

LEI N° 1.999, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2012."

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2012 estima a Receita em R\$ 354.119.768,00 (trezentos e cinqüenta e quatro milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais), para a Administração Direta e R\$ 24.032.500,00 (vinte e quatro milhões, trinta e dois mil e quinhentos reais), para a Administração Indireta, totalizando uma receita prevista de R\$ 378.152.268,00 (trezentos e setenta e oito milhões, cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), contra uma fixação da despesa em R\$ 349.722.768,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), para a Administração Direta, incluindo R\$ 1.890.761,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um reais) de Reserva para Contingências, e R\$ 28.429.500,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de R\$ 378.152.268,00 (trezentos e setenta e oito milhões, cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), com a manutenção do necessário equilíbrio.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

NATUREZA DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES	366.498.650,00
RECEITA TRIBUTARIA	112.767.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.232.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.470.000,00
RECETTA DE SERVICOS	270.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	216.960.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.799.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	17.962.618,00



TRANSFERENCIA DE CAPITAL	17.962.618,00
RECEITA INTRAORCAMENTARIA	7.436.000,00
RECEITA BRUTA	391.807.268,00
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	13.745.000,00
TOTAL DA RECEITA	378.152.268,00

Art. 3° A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
ADMIN	ISTRAÇÃO DIRETA	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	9.859.727,50
02.01	GABINETE DO PREFEITO	3.235.626,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.123.406,00
02.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	4.200.000,00
02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.007.842,63
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA	10.530.500,00
02.06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	57.230.814,07
02.07	SECRETARIA DE URBANISMO	2.361.494,00
02.08	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	5.215.062,00
02.09	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	26.063.460,00
02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	109.257.000,00
02.11	SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	4.440.000,00
02.12	SECRETARIA DE TURISMO	2.130.090,00
02.13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.028.460,00
02.14	SECRETARIA DE SAÚDE	64.303.188,80
02.15	SECRETARIA DE GOVERNO	300.100,00
02.16	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	574.086,00
02.17	SECRETARIA DE TRÂNSITO	7.971.150,00
	TOTAL	347.832.007,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.890.761,00
	TOTAL	349.722.768,00
03.01	INSTITUTO DE PREV.DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	23.929.500,00
04.01	FUND. EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA	4.500.000,00
	TOTAL	28.429.500,00

TOTAL			378.152.268,00



2. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	Funções	R\$
01	LEGISLATIVO	9.855.487,50
04	ADMINISTRAÇÃO	45.890.992,63
06	SEGURANÇA PÚBLICA	400.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.028.460,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.929.500,00
10	SAÚDE	64.303.188,80
12	EDUCAÇÃO	109.591.000,00
13	CULTURA	4.166.000,00
15	URBANISMO	87.155.488,07
16	HABITAÇÃO	2.475.998,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.140.562,00
20	AGRICULTURA	74.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.130.090,00
27	DESPORTO E LAZER	4.450.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.670.240,00
	SUBTOTAL	376.261.507,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.890.761,00
	TOTAL	378.152.268,00

3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	9.855.487,50
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.198.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.293.850,63
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.864.500,00
182	DEFESA CIVIL	400.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.640.460,00
245	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	15.000,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	23.929.500,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.100.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.549.830,80
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ,	4.743.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	79.802.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	334.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	500.000,00
365	EDUCAÇÃO UNEANTIL	17.000.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.600.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.166.000,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	53.898.878,07



452	SERVIÇOS URBANOS	33.256.610,00
482	HABITAÇÃO URBANA	2.475.998,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.101.852,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.038.710,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.000,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	24.500,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	30.000,00
605	ABASTECIMENTO	10.000,00
695	TURISMO	2.130.090,00
742	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	4.450.000,00
843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	3.216.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	454.240,00
	SUBTOTAL	376.261.507,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	1.890.761,00
	TOTAL GERAL	378.152.268,00

4. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	
0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	9.855.487,50
0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.240,00
0003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.176.126,00
0004	OUVIDORIA ITINERANTE	7.500,00
0005	DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE	25.000,00
0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	27.000,00
0007	APOIO A COMDEC	400.000,00
8000	SUPORTE JURÍDICO	3.123.406,00
0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.198.000,00
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.007.842,63
0011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.864.500,00
0012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.498.430,00
0014	INFRA-ESTRUTURA	51.537.384,07
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.185.000,00
0016	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER OPERAÇÃO DE MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE	10.000,00
0017	URBANISMO / .	2.361.494,00
0019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.080.852,00
0020	VIVEIRO MUNICIPAL	70.000,00
0021	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.750.000,00
0022	RECICLA CARAGUÁ	590.000,00
0023	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	50.000,00
0024	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO	7.571.150,00



0025	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00
0026	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	30.000,00
0027	FORTALECMENTO DA PESCA ARTESANAL	18.000,00
	INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS	10.000,00
	REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	1.000,00
0030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA	25.685.460,00
0031	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	378.000,00
0032	APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	5.612.000,00
0033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.743.000,00
0034	APOIO AO EDUCANDO	43.860.000,00
0035	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF	35.942.000,00
0036	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA	2.427.000,00
0037	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE	9.631.000,00
0038	APOIO AO UNIVERSITÁRIO	500.000,00
0039	APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	220.000,00
0040	APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	4.722.000,00
0041	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	1.600.000,00
0042	APOIO AO TURISMO	1.124.090,00
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	3.590.000,00
	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	490.000,00
	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.135.960,00
	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	3.216.000,00
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00
0058	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	29.639.358,00
	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	5.096.000,00
7	DIFUSÃO CULTURAL	950.000,00
	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS	
	TURISTICOS	1.006.000,00
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTITISTICO E CULTURAL	435.000,00
0066	BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO	30.000,00
0068	CASA DO IDOSO	600.000,00
0069	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	202.000,00
0070	ALTA COMPLEXIDADE	25.000,00
0071	PROTEÇÃO ESPECIAL /	661.000,00
0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	1.656.000,00
	MÉDIA COMPLEXIDADE	169.000,00
0074	OPERAÇÃO É MANUTNEÇÃO DO FMDCA	171.000,00
0075	PROTEÇÃO BÁSICA	850.000,00
0076	VITRINE SOCIAL	80.000,00
0077	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.192.000,00
0078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	897.500,00



0079	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	334.000,00
	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.125.000,00
	INVESTIMENTO EM SAÚDE	4.100.000,00
	SAÚDE ASSISTENCIAL	30.549.830,80
0085	APOIO AO COMUS	14.000,00
0086	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV	300.100,00
	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABHAT	283.088,00
0088	RESERVA LEGAL - RPPS	18.833.500,00
0090	GESTÃO AMBIENTAL	1.500,00
0091	AGENDA 21 LOCAL	2.000,00
0092	ARRECIFES ARTIFICIAIS	20.000,00
0093	ESGOTO TRATADO	25.000,00
0094	FOMENTO À PISCICULTURA E DA MARICULTURA	6.500,00
0095	PARCERIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO	10.000,00
0096	SELO VERDE	12.000,00
0097	CENTRAL DE RESÍDUOS	90.000,00
0098	DESPOLUIÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DO RIO JUQUERIQUERÊ	1.384.460,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.890.761,00
0100	SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	38.750,00
0101	JOGOS REGIONAIS	260.000,00
0102	ESPORTES INCENTIVADOS	100.000,00
0103	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2.000,00
0110	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	15.000,00
0111	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	290.998,00
	TOTAL GERAL	378.152.268,00

5. POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	259.755.034,93
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	117.842.070,29
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	141.906.964,64
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	97.672.972,07
4.4.00.00 – Investimentes	94.012.972,07
4.5.00.00 – Inversões Financeiras	200.000,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	3.460.000,00
7.7.77.00 - BESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	18.833.500,00
9.9.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.890.761,00
TOTAL	378.152.268,00

Art. 4° O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 4320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% da receita estimada do orçamento, conforme já aprovado na Lei 1959/11 de 07 de julho de 2011 referente à LDO 2012. O intercâmbio das



dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, não serão considerados no percentual autorização constante no art. 4° desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

Art. 5º O poder Executivo fica ainda, autorizado por Decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2012, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual autorização constante no art. 4° desta Lei.

Art. 6° Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50, I da LRF.

- Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de Galeria na Rua da Alta Tensão, Bairro Perequê-Mirim.
- Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de Galeria na Rua da Alta Tensão, bairro Praia das Palmeiras.
- Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de Galeria na Rua da Granja, Bairro Morro do Algodão.



- **Art. 10.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, em parceria com o Governo do Estado, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção do Hospital Regional, em nosso Município.
- **Art. 11.** Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a equiparação salarial entre os cargos de Agente de Zoonoses com o de Oficial de Controle Animal.
- **Art. 12.** Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a equiparação salarial entre os cargos de Educador Social com o de Agente Administrativo.
- **Art. 13.** Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das vias publicas não pavimentadas no Bairro Barranco Alto.
- **Art. 14.** Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das vias publicas não pavimentadas no bairro Pereque-Mirim.
- Art.15. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Juqueriquere, interligando os bairros Morro do Algodão e Barranco Alto.
- Art. 16. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de Pistas de Skate nos bairros Morro do Algodão e Barranco Alto.
- Art. 17. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de campo de futebol de areia no bairro Jardim das Palmeiras.
- Art. 18. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de Hospital Municipal.
- Art. 19. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de Cemitério Municipal.



- Art. 20. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a cobertura da quadra da Creche do Bairro Porto Novo.
- Art. 21. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de centro comunitário no Bairro Pontal de Santa Marina.
- Art. 22. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verbas, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando o prolongamento da rede de energia elétrica na Rua João Martins, bairro Morro do Algodão.
- Art. 23. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a equiparação salarial entre os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário com o de Agente Administrativo.
- Art. 24. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verbas, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a equiparação salarial entre os cargos de ADI e Agente Administrativo.
- Art. 25. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das vias públicas ainda não pavimentadas no bairro Morro do Algodão.
- Art. 26. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a cobertura da quadra de esportes do CIEFI Prof^o Carlos Altero Ortega, no bairro Morro do Algodão.
- Art. 27. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a instalação de teleférico no Morro do Camaroeiro, Bairro Ipiranga.
- Art. 28. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de Creche Municipal no Bairro Jaraguazinho.
- Art. 29. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a construção de creche Municipal no Bairro Golfinho.
- Art. 30. Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, para a implantação da Guarda Municipal.



Art. 31. VETADO.

- Art. 32. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a criação da Secretaria Municipal de Industria e Comércio, no Município.
- **Art. 33.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a implantação da Guarda Mirim, no Município.
- **Art. 34.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a instalação de usinas de lixo Orgânico, no Município.
- **Art. 35.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a desapropriação de área para a construção de casas populares, no Município.
- Art. 36. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando construção de Portais de Entrada e Saída do Município.
- Art. 37. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando construção de uma ponte sobre o Rio Juqueriquere, interligando o Jardim dos Sindicatos com o bairro Porto Novo.
- **Art. 38.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a reforma das UBSs Unidades Básicas de Saúde, no Município.
- **Art. 39.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a reforma dos Centros Comunitários, no Município.
- Art. 40. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a reforma das quadras esportivas, no Município.
- Art. 41. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Centro Comunitário no bairro Pereque Mirim.
- Art. 42. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a reforma do campo de futebol do Bairro Pegorelli.



- **Art. 43.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Bairro Pegorelli.
- **Art. 44.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Creche no Bairro Pereque Mirim.
- **Art. 45.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Creche no Bairro do Travessão.
- **Art. 46.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando o desassoreamento do Rio Juqueriquere.
- **Art. 47.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando o calçamento da Avenida que liga os bairros barranco Alto e Travessão.
- **Art. 48.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de creche no bairro Porto Novo.
- Art. 49. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de creche no bairro do Tinga.
- **Art. 50.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Centro Esportivo no bairro Porto Novo.
- Art. 51. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Bairro Porto Novo.
- Art. 52. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de passarela sobre a Avenida José Herculano, interligando o Shopping Serramar Parque com p Bairro Praia das Palmeiras.
- Art. 53. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária visando a pavimentação das ruas localizadas no Bairro Praia das Palmeiras.
- Art. 54. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Centro Comunitário no bairro Morro do Algodão.



- **Art. 55.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Pontal santa Marina.
- **Art. 56.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Jardim Britanea.
- **Art. 57.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando o desassoreamento do Rio da Paca.
- **Art. 58.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de passarela sobre o Rio da Paca, interligando o Centro Esportivo Municipal com o Bairro Poiares.
- **Art. 59.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Centro Esportivo no Bairro do Tinga.
- **Art. 60.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de uma UBS Unidade Básica de Saúde, no Jardim Gaivotas.
- Art. 61. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Creche Municipal no Bairro Jardim Gaivotas.
- Art. 62. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Quadra esportiva, com cobertura, no Bairro Jardim Gaivotas.
- Art. 63. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Jardim Gaivotas.
- Art. 64. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a reforma do Centro Comunitário, localizado no Bairro Jardim Gaivotas.
- Art. 65. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a reforma do Centro Comunitário, localizado no Bairro Tinga.
- **Art. 66.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Jardim Tarumãs.



- **Art. 67.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Bairro Tinga.
- **Art. 68.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Bairro Jaraguazinho.
- **Art. 69.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de uma UBS Unidade Básica de Saúde, no Bairro Rio do Ouro.
- **Art. 70.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Centro Comunitário no Bairro Rio do Ouro.
- **Art. 71.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Bairro Rio do Ouro.
- Art. 72. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Bairro Cidade Jardim.
- Art. 73. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a pavimentação das ruas localizadas no Bairro Jardim Jaqueira.
- Art. 74. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a criação de Bolsões de Estacionamento na Praia do Centro.
- Art. 75. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de Centro Comunitário nos Bairros Casa Branca e Olaria.
- Art. 76. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de passarela sobre a Rodovia SP/55, interligando os bairros Casa Branca/Martim de Sá.
- Art. 77. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de passarela sobre a Rodovia SP/55, interligando os bairros Cidade Jardim/Martim de Sá.



Art. 78. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de ciclovia, com iluminação, no trecho compreendido entre os bairros Canta Galo e Massaguaçu.

Art. 79. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar verba, dentro da respectiva unidade orçamentária, visando a construção de ciclovia, com iluminação, no trecho compreendido entre os bairro Jetuba até o Massaguaçu.

Art. 80. Durante o exercício de 2012, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 81. Ficam convalidados no PPA/Revisão 2010-2013 e na Lei 1959/11 de 07 de julho de 2011 referente à LDO 2012, os programas, metas, códigos, as ações e os valores ora contemplados na presente Lei.

Art. 82. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2012, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2011

ANTONIO CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

NEE ONE

PUBLICADO EM2811212011
NO JORNAL LOCAL EXPLANS
Caisas Educasasy



ANEXO I NATUREZA DAS RECEITAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo I - Resumo Geral da Receita - Orçamento Estimado

Exercício: 2012

Conta	Resumo Geral da Receita - Orçamento Estimado Descrição		
Conta	Descrição		
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		366.498.650,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		112.767.000,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	99.760.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	51.760.000,00	
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPR PREDIAL TERRITORIAL URBANA	40.000.000,00	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	3.260.000,00	
1.1.1.2.04.31.00	IMP.RENDA RET.FONTE- SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.000.000,00	
1.1.1.2.04.34.00	IMP.RENDA RET.FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	260.000,00	
1.1.1.2.08.00.00	IMP S/ TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMOVEIS	8.500.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	48.000.000,00	
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - ISS	48.000.000,00	
1.1.1.3.05.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVERSOS	48.000.000,00	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	2.507.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.227.000,00	
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZ.VIGILÂNCIA SANITARIA	80.000,00	
1.1.2.1.25.00.00	TAXA LIC.P/FUNCION.ESTAB.COM.IND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200.000,00	
1.1.2.1.25.01.00	TAXA LICENÇA P/ FUNCION. ESTAB. COM. IND. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200.000,00	
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE COMERCIAL	65.000,00	
1.1.2.1.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	65.000,00	
1.1.2.1.28.00.00	TAXA DE FUNCION.ESTAB.HORÁRIO ESPECIAL	10.000,00	
1.1.2.1.28.01.00	TAXA DE FUNC IONAMEN TO ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL	10.000,00	
1.1.2.1.29.00.00	TAXA LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	700.000,00	
1.1.2.1.31.00.00	TAXA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMINIO PUBLICO	140.000,00	
1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	32.000,00	
1.1.2.2.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	280.000,00	
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	150.000,00	
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

CIDE

Exercício: 2012 Anexo I - Resumo Geral da Receita - Orçamento Estimado Conta Descrição 1.1.3.0.00.00.00 CONTRIBUICOES DE MELHORIAS 10.500,000.00 1.1.3.0.04.00.00 CONTR.MELHORIA P/PAVIMENT.E OBRAS COMPLEMENTARES 10.500.000,00 1.2.0.0.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICOES 6.232.000.00 1.2.1.0.00.00.00 **CONTRIBUICOES SOCIAIS** 5.360.000,00 1.2.1.0.29.00.00 CONTRIBUIÇOES PREVIDÊNCIARIAS REGIME PROPRIO 5.360,000.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS 5.310.000.00 1.2.1.0.29.07.00 1.2.1,0.29,07.01 CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA 5.000.000.00 250.000.00 1.2.1.0.29.07.02 CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA 1.2.1.0.29.07.03 CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDACC 32,000.00 28.000.00 1.2.1.0.29.07.04 CONTR. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARAGUAPREV 1.2.1.0.29.09.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL 30,000.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERV. PENSIONISTA CIVIL 20.000,00 1.2.1.0.29.11.00 **CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS** 872.000,00 1.2.2.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 1.2.2.0.29.00.00 872.000,00 **RECEITA PATRIMONIAL** 13.470.000,00 1.3.0.0.00.00.00 1.3.2.0.00.00.00 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS 13.470.000,00 1.3.2.1.00.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA 6.000.000,00 1.3.2.5.00,00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 3.040.000,00 1.3.2.5.01.00.00 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS 2.605.000.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS 500.000,00 1.3.2.5.01.01.00 VINCULADOS - ROYALTIES RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS VINC.-1.3.2.5.01.02.00 650.000,00 **FUNDEB** 1.3.2.5.01.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS VINC -170.000.00 **FUNDO DE SAUDE** 1.3.2.5.01.06.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS 45,000.00 VINCULADOS - SERVICO DE SAÚDE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS VINC -1.3.2.5.01.09.00 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo I - Resumo Geral da Receita - Orcamento Estimado

ATATUBA Exercício: 2012

Conta	Descrição			
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS VINC	1.236.000,00		
1.3.2.5.01.99.01	RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - DIVERSOS	536.000,00		
1.3.2.5.01.99.02	RECEITA DE REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SECAS	25.000,00		
1.3.2.5.01.99.03	RECEITA DE REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO DO ENSINO	600.000,00		
1,3.2.5.01.99.04	RECEITA DE REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - DITRAN	25.000,00		
1.3.2.5.01.99.05	RECEITA DE REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.06	RECEITA DE REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FUNDAC	40.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE RECURSOS NÃO VINC.	435.000,00		
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	435.000,00		
1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RENDA FIXA	4.380.000,00		
1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RENDA VARIÁVEL	50.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		270.000,00	
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	270.000,00		
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	270.000,00		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		216.960.650,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	202.708.650,00		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIA S DA UNIAO	115.529.650,00		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	30.130.000,00		
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.MUNFPM	30.000.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP.S/PROP.TEDRIT.RURAL -ITR	130.000,00		
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF. DE COMP. FINAN. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	61.297.000,00		
1.7.2.1.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	85.000,00		
1.7.2.1.22.30.00	COTA PARTE ROYALTIES-COMP. FIN.PETROLEO - LEI 7990/89	12.000,00		



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo I - Resumo Geral da Receita - Orçamento Estimado

Conta	Descrição		
1.7.2.1.22.50.00	COTA- PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9478/97 ART.50	61.200.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.RECURSOS SISTEMA SAUDE-SUS REPASSE FUNDO A FUNDO	15.335.150,00	
1.7.2.1.33.00.01	SUS - PAB FIXO	1.740.000,00	
1.7.2.1.33.00.02	SUS - PAB. VAR. PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	1.450.000,00	
1.7.2.1.33.00.03	SUS - PAB VAR. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	1.540.000,00	
.7.2.1.33.00.04	GESTÃO PLENA SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.320.000,00	
.7.2.1.33.00.12	INCENTIVO AMBITO PROGRAMA NACIONAL E OUTRAS DET	75.000,00	
.7.2.1.33.00.15	GERENCIAMENTO RISCO DA VISA	16.000,00	
1.7.2.1.33.00.16	GERENCIAMENTO DE RISCO DA VISA	2.000,00	
.7.2.1.33.00.17	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VISA	30.000,00	
1.7.2.1.33.00.18	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	80.000,00	
1.7.2.1.33.00.19	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA	320.000,00	
1.7.2.1.33.00.24	INCENTIVO A POLITICA DE PROM. DA SAÚDE E PREV DE DOENÇAS E AGRAVOS	35.000,00	
.7.2.1.33.00.25	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	191.000,00	
.7.2.1.33.00.27	SAUDE BUCAL	200.000,00	
.7.2.1.33.00.28	INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	110.000,00	
.7.2.1.33.00.31	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC)	840.000,00	
.7.2.1.33.00.32	UTI NEO NATAL	771.150,00	
.7.2.1.33.00.33	CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO H1N1	15.000,00	
.7.2.1.33.00.34	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.600.000,00	
.7.2.1.34.00.00	TRANSF. REC.F.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	684.500,00	
.7.2.1.34.00.01	PSE MC PETI JOR URB 1	36.000,00	
1.7.2.1.34.00.02	PROGRAMA PSMC	124.000,00	
.7.2.1.34.00.03	PPMG-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	45.000,00	
.7.2.1.34.00.04	PROGRAMA PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE	41.000,00	
.7.2.1.34.00.05	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	216.000,00	
.7.2.1.34.00.07	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	106.000,00	
1.7.2.1.34.00.08	IGD - BOLSA FAMÍLIA	90.000,00	
.7.2.1.34.00.09	PROGRAMA PFMC III - MSE	26.500,00	



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo I - Resumo Geral da Receita - Orçamento Estimado

Conta	Descrição	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	7.903.000,00
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.100.000,00
1.7.2.1.35.02.00	TRANSFER.DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	10.000,00
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFER. DIRETAS FNDE RECURSOS PNAE	1.473.000,00
1.7.2.1.35.03.01	TRANSFE.DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO	285.000,00
1.7.2.1.35.03.02	TRANSFER.DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	83.000,00
1.7.2.1.35.03.03	TRANSFE.DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	170.000,00
1.7.2.1.35.03.04	TRANSFE.DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	935.000,00
1.7.2.1.35.04.00	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	5.000,00
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE	315.000,00
1.7.2.1.35.99.01	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHES - PNAC	315.000,00
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO EXP. LEI 87/96	180.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	39.179.000,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	38.685.000,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	30.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA PARTE IMP. S/ PROPRIED. VEIC. AUTOM. IPVA	8.200.000,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	215.000,00
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE CONTRIB. INTERVENÇÃO DE DOMINIO ECONOMICO - CIDE	270.000,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	494.000,00
1.7.2.2.99.00.02	MERENDA ESCOLAR	450.000,00
1.7.2.2.99.00.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	44.000,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	48.000.000,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	48.000.000,00
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	202.000,00
1.7.3.0.02.00.00	TIDA	55,000,00
1.7.3.0.03.00.00	CMDCA	147.000.00
	•	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.050.000,00



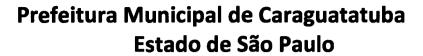
Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo I - Resumo Geral da Receita - Orçamento Estimado

Conta	Descrição		
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.000,00	
1.7.6.1.01.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SUS	1.000,00	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	14.049.000,00	
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO PARA SUS	1.000.000,00	
1.7.6.2.01.00.01	CONVENIO SAUDE - EQUIPAMENTO	1.000.000,00	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO PROGR.EDUCAÇÃO	760.000,00	
1.7.6.2.02.00.01	TRANSPORTE DE ALUNOS - DELEGACIA DE ENSINO	760.000,00	
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DO ESTADO	12.289.000,00	
1.7.6.2.99.01.01	PROTEÇÃO BÁSICA	201.000,00	
1.7.6.2.99.01.02	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL	125.400,00	
1.7.6.2.99.02.03	FMAS - Liberdade Assistida (Medida Social Educativa)	102.600,00	
1.7.6.2.99.02.06	JOGOS REGIONAIS	260.000,00	
1.7.6.2.99.02.07	INCENTIVO AO ESPORTE	100.000,00	
1.7.6.2.99.02.08	SABESP	10.000.000,00	
1.7.6.2.99.02.09	MEIO AMBIENTE	1.500.000,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.79	99.000,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.050.500,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	107.000,00	
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	80.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	7.000,00	
1.9.1.1.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. MELHORIAS	13.000,00	
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	7.000,00	
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	3.388.500,00	
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA-IPTU	3.255.000,00	
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUDOS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSON	68.000,00	
1.9.1.3.98.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA CONTR.MELHORIA	25.000,00	
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA D'ATIVA OUTROS TRIBUTOS	40.500,00	
1.9.1.9.00.00,00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.555.000,00	
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	3.415.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Exercício: 2012

	esumo Geral da Receita - Orçamento Estimado		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Conta	Descrição		
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	140.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100.000,00	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES	1.100.000,00	
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	700.000,00	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	400.000,00	
.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.192.000,00	
.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.077.000,00	
.9.3.1.11.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - IPTU	7.100.000,00	
.9.3.1.13.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - ISSQN	280.000,00	
.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	182.000,00	
.9.3.1.99.00.00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	515.000,00	
.9.3.2.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NĂOTRIBUTARIA	115.000,00	
.9.3.2.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIB.OUTRAS RECEITAS	115.000,00	
.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	456.500,00	
.9.9.0.99.00.01	OUTRAS RECEITAS EXE	390.000,00	
.9.9.0.99.00.02	OUTRAS RECEITAS CARAGUAPREV	3.500,00	
.9.9.0.99.00.03	OUTRAS RECEITAS FUNDACC	63.000,00	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		17.962.618,00
.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		17.962.618,00
.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	2.200.000,00	
.4.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.200.000,00	
.4.2.1.01.00.00	TRANSF.RECURSOS SISTEMA UN.SAUDE - SUS	2.200.000,00	
.4.2.1.01.00.04	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.800.000,00	
.4.2.1.01.00.05	UBS SUMARE	400.000,00	
.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.762.618,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	4.235.000,00	



Total da Receital:

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo I - Resumo Geral da Receita - Orcamento Estimado

Exercício: 2012

378.152.268,00

Conta	Descrição		
2.4.7.1.99.00.00		4.235.000,00	
2.4.7.1.99.00.02	PAC - APOIO PROVISÃO HABITACIONAL	235.000,00	
2.4.7.1.99.00.04	FNDE	2.000.000,00	
2.4.7.1.99.00.05	PAC APOIO ELABORAÇÃO PLANOS HABITACIONAIS	2.000.000,00	
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	9.527.618,00	
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANF.CONVENIOS DO ESTADO	9.527.618,00	
2.4.7.2.99.00.01	DADE	9.000.000,00	
2.4.7.2.99.00.08	CONVENIO ITESP REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	27.618,00	
2.4.7.2.99.06.00	FEHIDRO	500.000,00	
2.4.9.2.99.00.07	UAM - ESTADUAL	2.000.000,00	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS	7.436.000,00	
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA ORÇAMENTARIA	7.436.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.436.000,00	
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRAORÇAMENTÁRIO	7.436.000,00	
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA - ORÇAMENTÁRIO - PREFEITURA	7.000.000,00	
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA - ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA	350.000,00	
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA - ORÇAMENTÁRIO - FUNDACC	46.000,00	
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA - ORÇAMENTÁRIO -	40.000,00	
CARAGUAPREV			
0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-13.745.000,00	
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÕES RECEITAS DIVERSAS	-13.745.000,00	
9.7.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB -FED	-6.060.000,00	
0.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM.FUNDEB - FPM	-6.000.000,00	
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-25.000,00	
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/FORM. FUNDEB - ICMS DESON.LEI 87/96	-35.000,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEF PARA FORMAÇÃO FUNDEB EST	-7.685.000,00	
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB-ICMS	-6.000.000,00	
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB-IPVA	-1.640.000,00	
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO RECEITA P/FORM. FUNDEB - IRIZXPORTAÇÃO	-45.000,00	
Total :			378.152.268,00
Dedução das Receitas In	ra-Orçamentárias		0



ANEXO II DETALHAMENTO DA DESPESA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2012

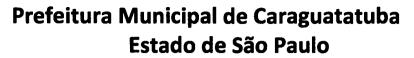


Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código [Descrição			-
Órgão 01	LEGISLATIVO			
Unidade 01	CÂMARA MUNICIPAL			
SubUnidade 01	CÂMARA MUNICIPAL			
CR FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	F
01 LEGISLATIVA				
031 AÇÃO LE				
0001 MAN 01.031.0001.1001	UTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	149.800,
4.4.90.52.00 Total:	NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS	O1	110.00	149.800,0
i Otar.	NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS			148.000,
01.031.0001.1002	READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	11.770,0
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	5.350,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	49.220,
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	900.000,
Total:	READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS			966.340,0
01.031.0001.1003	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	89.888,
Total:	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS			89.888,
01.031.0001.2001	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES			
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	655.200,
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	126.000,
Total:	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES			781.200,
01.031.0001.2002	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS			
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01	110.00	1.050,
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	1.700.000,
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	357.896,
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	01	110.00	5.250,
Total:	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS			2.064.196,0





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código	Descrição			
Órgão 01	LEGISLATIVO			
Unidade 01	CÂMARA MUNICIPAL			
SubUnidade 01	CÂMARA MUNICIPAL			
CR FUN/SFUN/PRG/I	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LE	GISLATIVA			
0001 MAP	IUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2003	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS			
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	3.000.000
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	80.367
3.1.90.92.00	DESP.EXERC.ANTER PESS.E ENCARGOS	01	110.00	6.300
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	281.284
Total:	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS			3.367,951
01.031.0001.2004	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO			
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01	110.00	378.780
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	96.300
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	172.270
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	22.470
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	110.00	1.070
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	11.770
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	1.699.392
Total:	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO			2.382.052
01.031.0001.2005	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	13.780
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	40.280
Total:	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES			54.060
28 ENCARGOS E	SPECIAIS			
846 OUTROS	ENCARGOS ESPECIAIS			
0002 OPE	RAÇÕES ESPECIAL			
28.846.0002.0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO			
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	01	110.00	2.120
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	110.00	2.120
Total:	PRECATÓRIO JUDIO ARIO			4.240,



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

Código	Descrição								
Total		Projeto:	1.116.140,00	Atividade:	8.739.347,50	Operação Especial:	4.240,00	Total:	9.859.727,5
Dedução da Despesa I	ntra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,0
Total da Sub- Unidade		Projeto:	1.116.140,00	Atividade:	8.739.347,50	Operação Especial:	4.240,00	Total:	9.859.727,5
Total		Projeto:	1.116.140,00	Atividade:	8.739.347,50	Operação Especial:	4.240,00	Total:	9.859.727,5
Dedução da Despesa I	ntra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,0
Total da Unidade		Projeto:	1.116.140,00	Atividade:	8.739.347,50	Operação Especial:	4.240,00	Total:	9.859.727,5
Total		Projeto:	1.116.140,00	Atividade:	8.739.347,50	Operação Especial:	4.240,00	Total:	9.859.727,5
Dedução da Despesa I	ntra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,0
Total do órgão		Projeto:	1.116.140,00	Atividade:	8.739.347,50	Operação Especial:	4.240,00	Total:	9.859.727,5
Total		Projeto:	1.116.140,00	Atividade:	8.739.347,50	Operação Especial:	4.240,00	Total:	9.859.727,5
Dedução das Despesa	IS	Projeto:	0,00	Atlvidade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,0
Total da Despesa		Projeto:	1.116.140,00	Atividade:	8.739.347.50	Operação Especial:	4.240.00	Total:	9.859,727,5



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

Código D)escrição			
Órgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 01	GABINETE DO PREFEITO			
SubUnidade 01	GABINETE DO PREFEITO			
CR FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
04 ADMINISTRAÇA				
	RAÇÃO GERAL UTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2006	GESTÃO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01	110.00	500.0
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	1.581.520,0
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	293.090,
3,1,90,16,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	8.480,
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	01	110.00	11.236,
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	39.720,
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	12.720,
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	111.860,
Total:	GESTÃO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO			2.059.126,
04.122.0003.2007	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	80.000,
3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	110.00	10.000,
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	15.000,
Total:	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO GABINETE DO PREFEITO			105.000,
04.122.0003.2008	GESTÃO DE SERVIÇOS GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	50.000,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	100.000,
Total:	GESTÃO DE SERVIÇOS GABINETE DO PREFEITO			150.000
04.122.0003.2009	GESTÃO DE PESSOAL JUNTA MILITAR			
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	5.000,
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	5.000,
Total:	GESTÃO DE BESSOAL JUNTA MILITAR			10.000,0



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Orgão 02 Unidade 01 SubUnidade 01	EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO							
CR FUN/SFUN/PRG/P						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
04 ADMINISTRAÇÃ	10							
122 ADMINIST 0003 MANU	RAÇÃO GERAL UTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
04.122.0003.2010	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	JUNTA MILITAR						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	110.00	1.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	NENTE				01	110.00	1.000
Total:	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔN	IIO JUNTA MILITA	R					2.000
04.122.0003.2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE							
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES	SSOA JURIDICA				01	110.00	850.000
Total:	PROPAGANDA E PUBLICIDADE							850.000
0004 OUVI	DORIA ITINERANTE							
04.122.0004.2011	OUVIDORIA ITINERANTE E NA SAÚDE							
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ	l o				01	110.00	5.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	NENTE				01	110.00	2.500
Total:	OUVIDORIA ITINERANTE E NA SAÚDE							7.50
	LGAÇÃO A COMUNIDADE							
04.122.0005.2012	DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE							
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	110.00	5.000
3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					01	110.00	20.000
Total:	DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE							25.000
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	3.208.626,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	3.208.626
Dedução da Despesa Intra-Orça	amentária Projeto:	0,00	Atividede:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	C
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	3.208.626,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	3.208.626



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

Órgão 02 Unidade 01	EXECUTIVO	DO PREFEITO						100	
SubUnidade 02		E SOLIDARIEDADE							
CR FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	I
04 ADMINISTRAÇÃ									
	RAÇÃO GERAL		DARIEDADE						
0006 MANI 04.122.0006.2013	-	UNDO SOCIAL DE SOLI ESSOAL FUNDO DE SOI							
3.3.90.33.00		SPESAS COM LOCOMO					01	110.00	2.000
Total:		E PESSOAL FUNDO DE S					O1	110.00	2.000
rotai.	GLOTAG DE	- I COOOME I ONDO DE V	JOLIDANIEDADE						2.000
04.122.0006.2014	GESTÃO DE M	ATERIAIS E PATRIMÔNI	IO FUNDO DE SOLII	DARIEDADE					
3.3.90.30.00	MATERIAL I	DE CONSUMO					01	110.00	9.000
3.3.90.32.00	MAT. DE DIS	STRIBUIÇÃO GRATUITA					01	110.00	1.000
Total:	GESTĀO DE SOLIDARIEI	E MATERIAIS E PATRIMÓ DADE	ÔNIO FUNDO DE						10.000
04.122.0006.2015	GESTÃO DE SI	ERVIÇOS DE APOIO FUI	NDO DE SOLIDARIE	DADE					
3.3.90.36.00	OUTROS SE	ERV. DE TERCPES.FISI	ICA				01	110.00	3.000
3.3.90.39.00	OUTROS SE	ERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				01	110.00	10.000
4.4.90.52.00	EQUIPAME	NTOS E MATERIAL PERI	MANENTE				01	110.00	2.000
Total:	GESTÃO DE	E SERVIÇOS DE APOIO I	FUNDO DE SOLIDAF	RIEDADE					15.000
Total		Projeto:	0,00	Atividade:	27.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	27.000
Dedução da Despesa Intra-Orça	amentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0
Total da Sub- Unidade		Projeto:	0,00	Atividade:	27.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	27.000
Total		Projeto:	0,00	Atividade:	3.235.626,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	3.235.626
Dedução da Despesa Intra-Orç	amentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	c
Total da Unidade		Projeto:	0,00	Atividade:	3.235.626,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	3.235.626
		/_							



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

Código De	escrição							
	EXECUTIVO							
Unidade 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS							
SubUnidade 01	SECRETARIA DE ASSUNTOS	JURIDICOS				·		
CR FUN/SFUN/PRG/PF	RJ/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
04 ADMINISTRAÇĂ 122 ADMINISTR	O KAÇÃO GERAL							
122 ADMINISTR 0008 SUPO	RTE JURÍDICO							
	GESTÃO DE PESSOAL SAJUR.							
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA					01	110.00	53
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PE	SSOAL CIVIL				01	110.00	1.840.69
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					01	110.00	78.50
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL				01	110.00	1.00
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABA	LHISTAS				01	110.00	7.42
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTR	A - ORÇAMENTÁRIO				01	110.00	178.18
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCON	MOÇÃO .				01	110.00	8.48
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO					01	110.00	158.60
Total:	GESTÃO DE PESSOAL SAJUR.							2.273.40
04.122.0008.2017	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMO	NIO SAJUR						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	110.00	18.70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE	RMANENTE		01	110.00	30.30		
Total:	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIM	IONIO SAJUR						49.00
04.122.0008.2018	GESTÃO DE SERVIÇOS E APOIO SA	JUR						
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					01	110.00	1.00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.F	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA						370.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	PESSOA JURIDICA		01	110.00	430.00		
Total:	GESTÃO DE SERVIÇOS E APOIO	SAJUR						801.00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	3.123.406,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	3.123.40
Dedução da Despesa Intra-Orça		0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	
Total da Sub- Unidade	Projete.	0,00	Attedade:	3.123.406,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	3.123.40
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	3.12 3.406,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	3.123.40
Dedução da Despesa Intra-Orça	mentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	
Total da Unidade	Projeto:	0.00	Atividade:	3.123.406.00	Operação Especial:	0.0	00 Total:	3.123.40



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código E)escrição			
Orgão 02 Unidade 03 SubUnidade 01	EXECUTIVO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO			
CR FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
	ÃO MENTO E ORÇAMENTO UTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
04.121.0009.2019	GESTÃO DE PESSOAL SEPEG			
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01	110.00	530.0
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	644.480,0
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	72.352,0
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	1.000,
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS	01	110.00	18.020,
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	42.930
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	8.480,
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	99.600,
Total:	GESTÃO DE PESSOAL SEPEG			887.392,
04.121.0009.2020	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEPEG			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	40.000,
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	20.000,
Total:	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEPEG			60.000,
04.121.0009.2021	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEPEG			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	110.00	1.500.000,
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	500.000,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	1.250.608,
Total:	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEPEG			3.250.608
	ELÉTRICA			
	IÊNCIA ENERGÉTICA			
04.752.0103.1142	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCENTOS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	1.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAZERIAL PERMANENTE	01	110.00	1.000,
Total:	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			2.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código	Descrição								
Total		Projeto:	2.000,00	Atividade:	4.198.000,00	Operação Especial:	0,00	Total:	4.200.000,00
Dedução da Despesa Int	ra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	•	Projeto:	2.000,00	Atividade:	4.198.000,00	Operação Especial:	0,00	Total:	4.200.000,00
Total		Projeto:	2.000,00	Atividade:	4.198.000,00	Operação Especial:	0,00	Total:	4.200.000,00
Dedução da Despesa Inf	tra-Orçamentária	Projeto:	9,00	Atwidade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Unidade		Projeto:	2.000,00	Atividade:	4.198.000,00	Operação Especial:	0,00	Total:	4.200.000,00

Exercício: 2012



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código	Descrição			
Órgão 02	EXECUTIVO			_
Unidade 04				
SubUnidade 0				
CR FUN/SFUN	N/PRG/PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	I
122 A	NISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL 0 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0010				
3.1.9	90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	01	110.00	2.262.040
3.1.9	90.03.00 PENSOES	01	110.00	2.003.400
3.1.9	90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	110.00	1.847.580
3.1.9	90.09.00 SALARIO FAMILIA	01	110.00	6.572
3.1.9	90.11.00 VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	8.603.720
3.1.9	90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	238.500
3.1.9	90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	387.960
3.1.9	90.94.00 INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS	01	110.00	19.080
3.1.9	91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	392.260
3.3.	50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	01	110.00	1.000
3.3.9	90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS	01	110.00	10.600
3.3.9	90,33.00 PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	6.890
3.3.9	90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	1.312.90
3.3.9	90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	01	110.00	2.942.56
3.3.9	90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANC. A PES. FISICAS	01	110.00	162.180
3.3.9	90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	110.00	10.600
Tota	al: GESTÃO DE PESSOAL SECAD			20.207.842
04.122.0010	0.2023 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAD			
3.3.9	90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	250.000
4.4.9	90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	50.000
Tota	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAD			300.000
04.122.0010	0.2024 GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SECAD			
3.3.9	90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	300.000
3.3.9	90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	3.200.000
Tota	II: GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SECAD			3.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Exercício: 2012

Código Descrição								
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	24.007.842,63	Operação Especial:	0,00	Total:	24.007.842,63
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	24.007.842,63	Operação Especial:	0,00	Total:	24.007.842,63
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	24.007.842,63	Operação Especial:	0,00	Total:	24.007.842,6
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,0
Total da Unidade	Projeto:	3 ,00	Atividade:	24.007.842,63	Operação Especial:	0,00	Total:	24.007.842,6
Total da Unidade	Projeto:	300	Atividade:	24.007.842,63	Operação Especial:	0,00	Total:	24.00



Exercício: 2012

3.210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

Total:

Código Descrição **EXECUTIVO** Órgão 02 Unidade 05 **SECRETARIA DE FAZENDA** SubUnidade 01 SECRETARIA DE FAZENDA FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV Fonte de Recurso Código de R\$ Aplicação 04 ADMINISTRAÇÃO 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 0011 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04.123.0011.2025 **APOIO ADMINISTRATIVO** 3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA 01 110.00 1.000.00 3.1.90.11.00 **VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL** 01 110.00 2.700.000,00 01 110.00 110.000,00 3.1.90.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL** 01 110.00 450.000,00 3.1.90.16.00 01 3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS 110.00 1.000,00 3.1.90.94.00 INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS 01 110.00 20.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO 01 110.00 330.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 01 110.00 65.000,00 3.3.90.30.00 PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01 110.00 2.000,00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 **SERVICOS DE CONSULTORIA** 01 110.00 5.000.00 3.3.90.36.00 **OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA** 01 110.00 140.000,00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 01 110.00 2.600.000,00 3.3.90.39.00 **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** 01 110.00 290.000,00 3.3.90.46.00 **DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES** 01 110.00 500,00 3.3.90.92.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01 110.00 50.000,00 3.3.90.93.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** Ω1 110.00 100.000.00 4.4.90.52.00 6.864.500,00 Total: APOIO ADMINISTRATIVO 28 ENCARGOS ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 0048 SERVICO DA DÍVIDA INTERNA AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL 28.843.0048.0002 PRINCIPAL DA DIV.CONTRAT. RESGATADO 4.6.90.71.00 01 110.00 3.210.000,00



Exercício: 2012

Código Descrição								
Órgão 02 EXECUTIVO								
	RIA DE FAZENDA							
SubUnidade 01 SECRETA	ARIA DE FAZENDA							
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
28 ENCARGOS ESPECIAIS 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INT	ERNA							
0048 SERVIÇO DA DÍVIDA	A INTERNA							
28.843.0048.0003 JUROS SOBR	E A DÍVIDA POR CONTRATO							
3.2.90.21.00 JUROS S/	DIVIDA POR CONTRATO					01	110.00	3.000,00
3.2.90.22.00 OUTROS E	NC. S/ DIV.POR CONTRATO					01	110.00	3.000,00
Total: JUROS SO	BRE A DÍVIDA POR CONTRATO	ס						6.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ES	PECIAIS							
0049 OUTROS ENCARGO	S ESPECIAIS							
28.846.0049.0004 OUTROS ENC	ARGOS ESPECIAIS							
3.3.90.91.00 SENTENÇA	AS JUDICIAIS					01	110.00	200.000,00
4.6.90.91.00 SENTENÇA	AS JUDICIAIS					01	110.00	250.000,00
Total: OUTROS E	ENCARGOS ESPECIAIS							450.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	6.864.500,00	Operação Especial:	3.666.000,00) Total:	10.530.500,00
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00) Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	6.864.500,00	Operação Especial:	3.666.000,00	Total:	10.530.500,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	6.864.500,00	Operação Especial	3.666.000,0) Total:	10.530.500,00
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Unidade	Projeto:	0.00	Atividade:	6.864.500.00	Operação Especial:	3.666.000.00) Total:	10.530.500,00





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código Descrição EXECUTIVO 02 Órgão 06 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS Unidade SubUnidade 01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV Código de R\$ Fonte de Recurso Aplicação 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS 04.122.0012.2026 **GESTÃO DE PESSOAL SECOP** 3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA 01 110.00 530.00 **VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL** 3.1.90.11.00 01 110.00 468.520,00 3.1.90.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 01 110.00 30.210,00 **OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL** 01 3.1.90.16.00 110.00 530.00 3.1.90.94.00 INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS 01 110.00 530.00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO 01 110.00 45.050,00 PASS, E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00 01 110.00 1.060,00 **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** 3.3.90.46.00 01 110.00 52.000,00 Total: GESTÃO DE PESSOAL SECOP 598.430,00 GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS SECOP 04.122.0012.2027 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 110.00 97.000,00 **OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA** 01 110.00 10.000,00 3.3.90.36.00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 01 110.00 2.155.000,00 3.3.90.39.00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 02 110.00 600.000,00 3.3.90.39.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 4.4.90.52.00 01 110.00 38.000.00 Total: GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVICOS SECOP 2.900.000,00 15 URBANISMO **INFRA-ESTRUTURA URBANA** INFRA - ESTRUTURA PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS 15.451.0014.1005 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** 01 110.00 7.500.000.00 PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Total: 7.500.000.00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Descrição			
Orgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
SubUnidade 01	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
CR FUN/SFUN/F	PRG/PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
15 URBANIS 451 INF 0014	SMO RA-ESTRUTURA URBANA INFRA - ESTRUTURA			_
15.451.0014.10				
4.4.90.		01	110.00	50.000,0
4.4.90.	51.00 OBRAS E INSTALACOES	02	110.00	100.000,0
Total:	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS			150.000,0
15.451.0014.10	007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.4.90.	51.00 OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	300.000,0
Total:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			300.000,
15.451.0014.10	008 PAVIMENTAÇÃO			
4.4.90.	51.00 OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	8.307.384,0
4.4.90.	51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	02	110.00	19.000.000,0
4.4.90.	51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	05	110,00	0,0
Total: PAVIM	ENTAÇÃO			27.307.384,
15.451.0014.10	009 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PUBLICOS			
4.4.90.	51.00 OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	5.500.000,0
4.4.90.		02	110.00	850.000,0
Total:	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PUBLICOS			6.350.000,0
15.451.0014.10	011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS			
4.4.90.	51.00 OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	800.000,
Total:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS			800.000,
15.451.0014.10	012 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.			
4.4.90.		01	110.00	200.000,
4.4.90.		02	110.00	200.000,0
Total:	CONSTRUÇÃO DE CALGADAS.			400.000,0



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código D	escrição			-
Órgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
SubUnidade 01	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
CR FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
	TRUTURA URBANA A - ESTRUTURA			
15.451.0014.1013	GALERIAS E DRENAGENS EM DIVERSOS LOGRADOUROS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	1.250.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02	110.00	250.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	05	110.00	0,00
Total: GALERIAS E	DRENAGENS EM DIVERSOS LOGRADOUROS			1.500.000,00
15.451.0014.1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	4.800.000,00
Total:	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.			4.800.000,00
15.451.0014.1022	DESAPROPRIAÇÃO			
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	01	110.00	2.430.000,00
Total:	DESAPROPRIAÇÃO			2.430.000,00
16 HABITAÇÃO				
482 HABITAÇÂ	ÃO URBANA			
0015 CON	STRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
16.482.0015.1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	185.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02	110.00	2.000.000,00
Total:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.			2.185.000,00
27 DESPORTO E L	AZER			
812 DESPORT	O COMUNITÁRIO			
0016 AMP	LIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER			
27.812.0016.1017	CONSTRUÇÃO DO ÇÓMPLEXO ESPORTIVO DO JARAGUA			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	110.00	10.000,00
Total:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARAGUA			10.000,00



Exercício: 2012

Código Descrição								
Total	Projeto:	53.732.384,07	Atividade:	3.498.430,00	Operação Especial:	0,00	Total:	57.230.814,07
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	53.732.384,07	Atividade:	3.498.430,00	Operação Especial:	0,00	Total:	57.230.814,07
Total	Projeto:	53.732.384,07	Atividade:	3.498.430,00	Operação Especial:	0,00	Total:	57.230.814,07
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Unidade	Projeto:	53.732.384,07	Atividade:	3.498.430,00	Operação Especial:	0,00	Total:	57.230.814,07
Total	Projeto:	53.732.384,07	Atividade:	3.498.430,00	Operação Especial:	0,00	Total:	57.230.814.07
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0.00	Operação Especial:	0.00	Total:	0,00
Total do órgão	Projeto:	53.732.384,07	Atividade:	3.498.430,00	Operação Especial:	0,00	Total:	57.230.814,07
Total	Projeto:	53.732.384,07	Atividade:	3.498.430,00	Operação Especial:	0,00	Total:	57.230.814,07
Dedução das Despesas	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Despesa	Projeto:	53.732.384,07	Atividade:	3.498.430,00	Operação Especial:	0,00	Total:	57.230.814,07





Exercício: 2012

Código	Descrição								-
Órgão 02	EXECUTIV								
Unidade 07		ARIA DE URBANISMO							
SubUnidade 01	SECRE	TARIA DE URBANISMO	<u> </u>						
CR FUN/SFUN/F	PRG/PRJ/ATIV	-					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
15 URBANI: 451 INF 0017	RA-ESTRUTURA UR	BANA NUTENÇÃO DA SECRETAI	RIA DE URBANISMO)					
15.451.0017.2	-	PESSOAL SEURB							
3.1.90.	09.00 SALARIO	FAMILIA					01	110,00	21
3.1.90.	11.00 VENCTO	VANTAGENS FIXAS - PES	SOAL CIVIL				01	110.00	1.182.43
3.1.90.	13.00 OBRIGAC	COES PATRONAIS					01	110.00	103.56
3.1.90.		DESPESAS VARIÁVEIS - P	PESSOAL				01	110.00	95.93
3.1.90.	94.00 INDENIZA	ACOES E RESTIT.TRABALI	HISTAS				01	110.00	15.90
3.1.91.	13.00 OBRIGAÇ	ÕES PATRONAIS - INTRA	- ORÇAMENTÁRIO				01	110.00	95.40
3.3.90.	33.00 PASS. E I	DESPESAS COM LOCOMO	ÇÃO				01	110.00	1.06
3.3.90.	46.00 AUXILIO	ALIMENTAÇÃO					01	110.00	147.00
Total:	GESTÃO	DE PESSOAL SEURB							1.641.49
15.451.0017.2	29 GESTÃO DE	MATERIAL E PATRIMONIO	O SEURB						
3.3.90.	30.00 MATERIA	L DE CONSUMO					01	110.00	48.00
4.4.90.	52.00 EQUIPAN	IENTOS E MATERIAL PERI	MANENTE				01	110.00	22.00
Total:	GESTÃO	DE MATERIAL E PATRIMO	NIO SEURB						70.00
15.451.0017.20	30 GESTÃO DE	SERVIÇO E APOIO SEURI	В						
3.3.90.	35.00 SERVIÇO	S DE CONSULTORIA					01	110.00	35.00
3.3.90.	36.00 OUTROS	SERV. DE TERCPES.FIS	ICA				01	110.00	105.00
3.3.90.		SERV. DE TERCEIROS - P					01	110.00	510.00
Total:	GESTÃO	DE SERVIÇO E APOIO SEI	URB						650.00
Total		Projeto:	0,00	Atividade:	2.361.494,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	2.361.49
Dedução da Despesa In	tra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	
Total da Sub- Unidade		Projeto:	0,00	Atividade:	2.361.494,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	2.361.49
Total		Projeto:	0.00	Atividade:	2:361.494,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	2.361.49
Dedução da Despesa In	tra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	
Total da Unidade	-	Projeto:	0,00	Atividade:	2.361.494.00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	2.361.49



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Descrição			
Orgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 08 SubUnidade 01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
CR FUN/SFUN/PRO		Fonte de Recurso	Código de Aplicação	F
541 PRE	AMBIENTAL SERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0019.20	31 GESTÃO DE PESSOAL SEMAAP			
3.1.90.0	9.00 SALARIO FAMILIA	01	110.00	530,
3.1.90.1	1.00 VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	616.920
3.1.90.1	3.00 OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	88.086
3.1.90.1	6.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	500
3.1.90.9	4.00 INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS	01	110.00	500
3.1.91.1	3.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	33.920
3.3.90.1	4.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	5.000
3.3.90.3	3.00 PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	996
3.3.90.4	6.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	79.400
Total:	GESTÃO DE PESSOAL SEMAAP			825.852
18.541.0019.20	32 GESTÃO DE MATERIAL PATRIMONIO SEMAAP			
3.3.90.3	0.00 MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	20.000
4.4.90.5	2.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	35.000
Total:	GESTÃO DE MATERIAL PATRIMONIO SEMAAP			55.000
18.541.0019.20	33 GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEMAAP			
3.3.90.3	6.00 OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	50.000
3.3.90.3	9.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	150.000
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEMAAP			200.000
0029	REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
18.541.0029.214	42 REVITALIZAÇÃO ,			
3.3.90.3	9.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	01	110.00	1.000
Total:	REVITALIZAÇÃO			1.000



Exercício: 2012

Órgão 02 Unidade 08 SubUnidade 01	EXECUTIVO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
CR FUN/SFUN/PRG/PI	RJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	F
	ENTAL AÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL ECIFES ARTIFICIAIS			
18.541.0092.2145	IMPLANTAÇÃO DE ARRECIFES ARTIFICIAIS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	20.000,
Total:	IMPLANTAÇÃO DE ARRECIFES ARTIFICIAIS			20.000
542 CONTROL	E AMBIENTAL			
0020 VIVEI	RO MUNICIPAL			
18.542.0020.2037	RECUPERAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	5.000
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	3.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	3.250
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	58.750
Total:	RECUPERAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			70.000
0021 RECL	IPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
18.542.0021.2038	RECUPERAÇÃO DE AREAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	550.000
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	110.00	100.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	600.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	02	110.00	500.000
Total:	RECUPERAÇÃO DE AREAS			1.750.000



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código D	Descrição			
Orgão 02	EXECUTIVO	-		
Unidade 08 SubUnidade 01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
CR FUN/SFUN/PRG/P		Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
18 GESTÃO AMBII 542 CONTROL 0022 RECI				
18.542.0022.2034	RECICLA CARAGUA			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	110.00	320.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	02	110.00	230.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	10.000,00
Total:	RECICLA CARAGUA			590.000,00
0023 LICE	NCIAMENTO AMBIENTAL			
18.542.0023.2035	LICENCIMENTO AMBIENTAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	4.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	110.00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	40.000,00
Total:	LICENCIMENTO AMBIENTAL			50.000,00
0025 EDU	CAÇÃO AMBIENTAL			
18.542.0025.2036	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	01	110.00	8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	2.000,00
Total:	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			25.000,00



Exercício: 2012

5.000,00

20.000,00

25,000.00

12.000,00 12.000,00

10.000,00

20.000,00

50.000,00

10.000,00

01

01

01

01

01

01

01

110.00

110.00

110.00

110.00

110.00

110.00

110.00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código Descrição Órgão 02 **EXECUTIVO** Unidade 80 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA SubUnidade 01 FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV Fonte de Recurso Código de R\$ **Aplicação** 18 GESTÃO AMBIENTAL 542 CONTROLE AMBIENTAL 0090 GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL 18.542.0090.2143 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 110.00 500,00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 01 110.00 1.000.00 3.3.90.39.00 CONTROLE AMBIENTAL 1.500.00 Total: 0091 AGENDA 21 LOCAL 18.542.0091.2144 Agenda 21 MATERIAL DE CONSUMO 01 110.00 500,00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 01 110.00 1.500,00 2.000,00 Total: Agenda 21 0093 ESGOTO TRATADO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ESGOTO TRATADO 18.542.0093.2146

Total:	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ESGOTO TRATADO	
0096 SELC	VERDE	
18.542.0096.2149	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SELO VERDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Total:	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SELO VERDE	
	TRAL DE RESÍDUOS	
18.542.0097.2150	INSTALAÇÃO DA CENTRAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES FISICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total:	INSTALAÇÃO DA CENTRAL	

OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00

3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

Exercício: 2012

02 EXECUTIVO 9 08 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 12 UN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV	Fort d B		
nidade 01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	Forth de Brown		
	Forts de Brasses		
	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
8 GESTÃO AMBIENTAL			
542 CONTROLE AMBIENTAL			
0098 DESPOLUIÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DO RIO JUQUERIQUERÊ 8.542.0098.2151 RECUPERAÇÃO DAS MARGENS			
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	50.000,
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	5.000,0
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	110.00	1.329.460,
Total: RECUPERAÇÃO DAS MARGENS	00	110.00	1.384.460.
The state of the s			1.00-7100,
0100 SIGMA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL			
8.542.0100.2152 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	3.000,
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	10.000,
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	15.000,
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	10.750,
Total: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA			38.750,
D AGRICULTURA			
601 PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL			
0028 INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS			
D.601.0028.2039 INCENTIVO AS PRATICAS AGRICOLAS			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	5.000,
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	110.00	1.500,
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	1.500,
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	01	110.00	2.000,
Total: INCENTIVO AS PRATICAS AGRICOLAS			10.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Exercício: 2012

	escrição			
Orgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 08	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
SubUnidade 01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
CR FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
	ÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
	FALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL			
20.602.0027.2040	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL.			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	5.000,
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	110.00	1.000,
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	3.000,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	5.000,
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	4.000,
Total:	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL.			18.000,
0094 FOMI	ENTO À PISCICULTURA E DA MARICULTURA			
20.602.0094.2147	CAPACITAÇÕES			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	2.000,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	4.500,
Total:	CAPACITAÇÕES			6.500
604 DEFESA S	ANITÁRIA ANIMAL			
0026 SIM -	SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
20.604.0026.2041	IMPLANTAÇÃO DO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	2.000,
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	3.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	5.000,
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	20.000
Total:	IMPLANTAÇÃO DO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			30.000



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código Desc	crição							
Órgão 02 EX	(ECUTIVO							
Unidade 08 S	SECRETARIA DE MEIO AMBIEN	TE, AGRICULTUR	RA E PESCA					
SubUnidade 01	SECRETARIA DE MEIO AMBIE	NTE, AGRICULTU	IRA E PESCA					
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/	ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
20 AGRICULTURA 605 ABASTECIME 0095 PARCER	INTO RIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO	E PESQUEIRO						
20.605.0095.2148 PA	RCERIA COM SETOR AGROPECUÁ	RIO E PESQUEIRO						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	110.00	1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FIS	ICA				01	110.00	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				01	110.00	6.000,00
Total:	PARCERIA COM SETOR AGROPEC	UÁRIO E PESQUEIR	RO					10.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	5.215.062,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	5.215.062,00
Dedução da Despesa Intra-Orçame	entária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	5.215.062,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	5.215.062,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	5.215.062,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	5.215.062,00
Dedução da Despesa Intra-Orçame	entária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0,00
Total da Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	5.215.062,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	5.215.062,00





Código

Dedução da Despesa Intra-Orçamentária

Total da Sub- Unidade

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Projeto:

Projeto:

Projeto:

0,00

0,00

Atividade:

Atividade:

Descrição

Orgão 02 Unidade 09 SubUnidade 01	EXECUTIVO SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			_
CR FUN/SFUN/PRG/F	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
15 URBANISMO 452 SERVICO	S URBANOS			_
	RAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA			
15.452.0030.2042	GESTÃO DE PESSOAL SESEP			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	110.00	1.000,0
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01	110.00	6.950,0
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	3.847.800,0
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	338.670,6
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	816.200,0
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS	01	110.00	36.040,0
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	397.500,0
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	15.900,0
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	800.400,6
Total:	GESTÃO DE PESSOAL SESEP			6.260.460,0
15.452.0030.2043	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SESEP			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	2.084.400,
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	96.200,0
Total:	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SESEP			2.180.600,
15.452.0030.2044	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESEP			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	194.400,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	17.050.000,
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESER			17.244.400,

25.685.460,00

25.685.460,00

Operação Especial:

Operação Especial:

Operação Especial:

0,00

0,00

0,00

Total:

Total:

Total:

25.685.460,00

25.685.460,00

0,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código Descrição 02 EXECUTIVO Órgão **SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS** Unidade 09 SubUnidade 02 Corpo de Bombeiros FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV Código de R\$ Fonte de Recurso Aplicação 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0031 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO 04.122.0031.2045 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 01 110.00 243.000.00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 3.3.90.39.00 01 110.00 129.600.00 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 01 110.00 5.400,00 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO Total: 378.000,00 Total Projeto: 0.00 Atividade: 378.000,00 Operação Especial: 0,00 Total: 378.000,00 Dedução da Despesa Intra-Orçamentária 0,00 Atividade: Operação Especial: Projeto: 0,00 0,00 Total: 0.00 Total da Sub- Unidade 0.00 Operação Especial: Projeto: Atividade: 378.000.00 0.00 Total: 378.000,00 Projeto: 0,00 Atividade: 26.063.460.00 Operação Especial: 0,00 Total: 26.063.460,00 0,00 Dedução da Despesa Intra-Orcamentária Projeto: Atividade: 0.00 Operação Especial: 0,00 Total: 0,00 Total da Unidade Projeto: 0.00 Atividade: 26.063.460.00 Operação Especial: 0,00 Total: 26.063.460.00

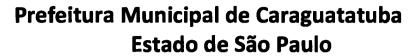




Exercício: 2012

Órgão 02 Unidade 10 SubUnidade 01		EXECUTIVO SECRETARIA ADMINISTR	DE EDUCAÇÃO ATIVO							
CR FUN/SFUN/	PRG/PF	IJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
12 EDUCA		AÇÃO GERAL								
0032		AO SETOR ADM	IINISTRATIVO							
12.122.0032.	2047	OPERAÇÃO E MA	NUTENÇÃO DO ADI	MINISTRATIVO SEDU	С					
3.1.90	0.09.00	SALARIO FAM	ILIA					01	200.00	4.40
3.1.90	0.11.00	VENCTO VAN	TAGENS FIXAS - PES	SOAL CIVIL				01	200.00	2.723.50
3.1.90	0.13.00	OBRIGACOES	PATRONAIS					01	200.00	160.00
3.1.90	0.16.00	OUTRAS DES	PESAS VARIÁVEIS - I	PESSOAL				01	200.00	170.00
3.1.90	0.94.00	INDENIZACOE	S E RESTIT.TRABAL	HISTAS				01	200.00	22.00
3.1.9	1.13.00	OBRIGAÇÕES	PATRONAIS - INTRA	- ORÇAMENTÁRIO				01	200.00	200.00
3.3.90	0.30.00	MATERIAL DE	CONSUMO					01	200.00	87.000
3.3.90	0.33.00	PASS. E DESF	PESAS COM LOCOMO	OÇÃO				01	200.00	2.100
3.3.90	0.35.00	SERVIÇOS DE	CONSULTORIA					01	200.00	30.00
3.3.90	0.36.00	OUTROS SER	V. DE TERCPES.FIS	SICA				01	200.00	5.00
3.3.90	0.39.00	OUTROS SER	V. DE TERCEIROS - I	PESSOA JURIDICA				01	200.00	830.00
3.3.90	0.46.00	AUXILIO ALIM	ENTAÇÃO					01	200.00	1.353.000
4.4.90	0.52.00	EQUIPAMENT	OS E MATERIAL PER	MANENTE				01	200.00	25.000
Total:		OPERAÇÃO E	MANUTENÇÃO DO A	ADMINISTRATIVO SEI	DUC					5.612.00
Total			Projeto:	0,00	Atividade:	5.612.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	5.612.000
Dedução da Despesa I	ntra-Orça	mentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	•
Total da Sub- Unidade			Projeto:	0,00	Atividade:	5.612.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	5.612.00
			-							





Exercício: 2012

	escrição EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR							
CR FUN/SFUN/PRG/PR	RJ/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
	ÇÃO E NUTRIÇÃO ENTAÇÃO ESCOLAR							
	OPERAÇÃO E MENUTENÇÃO DO SETO	OR DE MERENDA E	SCOLAR					
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA					01	110.00	500
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESS	SOAL CIVIL				01	110.00	15.000
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS					01	110.00	5.000
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	ESSOAL				01	110.00	1.000
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALH	IISTAS				01	110.00	2.000
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	- ORÇAMENTÁRIO				01	110.00	2.000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	110.00	2.465.000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					02	100.0019	450.000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					05	100.0014	1.788.000
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISI	CA				01	110.00	1.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				01	110.00	3.000
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO					01	110.00	4.500
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					01	110.00	1.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	MANENTE				01	110.00	5.000
Total:	OPERAÇÃO E MENUTENÇÃO DO SI ESCOLAR	ETOR DE MERENDA	•					4.743.000
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	4.743.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	4.743.000
Dedução da Despesa Intra-Orça	mentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0.00	Atividade:	4.743.000.00	Operação Especial:	0.0	0 Total:	4.743.000



Exercício: 2012

Código I	Descrição			
Orgão 02	EXECUTIVO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Unidade 10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SubUnidade 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
CR FUN/SFUN/PRG/F	PRJIATIV	Fonte de Recurso	Código de	R
			Aplicação	
12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO I	FUNDAMENTAL			
	ONDAMENTAL JIO AO EDUCANDO			
12.361.0034.1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	220.00	10.000.000,0
Total:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			10.000.000,0
12.361.0034.2049	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00		01	220.00	5.000.000,0
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	220.00	40.000,0
3.1.90.13.00	•••••	01	220.00	5.000,0
3.1.90.16.00		01	220.00	5.000,0
3.1.90.94.00		01	220.00	50.000,0
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	220.00	20.000,0
3.3.50.43.00		01	220.00	4.660.000,0
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	220.00	1.205.000,0
3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	220.00	40.000,0
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	220.00	160.000,0
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	220.00	600.000,0
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	220.00	4.000.000,0
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	220.00	3.200.000,0
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	220.00	8.000.000,0
Total:	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			26.985.000,0
12.361.0034.2050	CONVÊNIO / ESTADO SEDUC			
3.3.90.39.00		02	220.0017	760.000,0
Total:	CONVÊNIO / ESTADO SEDIAC			760.000,0



Exercício: 2012

Örgão 02 Unidade 10 SubUnidade 03		A DE EDUCAÇÃ INDAMENTAL	0						
CR FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FI		_							
	O AO EDUCANDO SALARIO EDUC								
3.3.90.30.00	MATERIAL D	-					05	220.0018	105.000
3.3.90.39.00			S - PESSOA JURIDICA				05	220.0018	220.500
4.4.90.51.00	OBRAS E INS		10 - 1 EUGOA JUNIDIOA				05	220.0018	5.669.50
4.4.90.52.00		TOS E MATERIAL	PERMANENTE				05	220.0018	105.000
Total:	SALARIO ED						00	220.0010	6.100.000
12.361.0034.2052	PNATE								
3.3.90.30.00	MATERIAL D	E CONSUMO					05	220.0015	2.500
3.3.90.39.00	OUTROS SE	RV. DE TERCEIRO	S - PESSOA JURIDICA				05	220.0015	2.500
Total:	PNATE								5.00
12.361.0034.2053			A ESCOLA - PDDE						
3.3.90.30.00	MATERIAL D						05	220.0016	10.000
Total:	PROGRAMA	DINHEIRO DIRETO	O NA ESCOLA - PDDE						10.000
Total		Projeto:	10.000.000,00	Atividade:	33.860.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	43.860.000
Dedução da Despesa Intra-Orça	amentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	O
Total da Sub- Unidade		Projeto:	10.000.000,00	Atividade:	33.860.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	43.860.000
)				



Exercício: 2012

Código (Descrição			
Orgão 02	EXECUTIVO	 	· 	
Unidade 10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SubUnidade 04	FUNDEB			
CR FUN/SFUN/PRG/F	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
12 EDUCAÇÃO				
	FUNDAMENTAL			
0035 VAL 12.361.0035.1023	ORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			
12.361.0035.1023 4.4.90.51.00		02	262.00	1.337.000,0
		U2	202.00	1.337.000,
Total:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			1.337.000,0
12.361.0035.2054	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - EF			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	261.00	1.315.000,0
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	261.00	23.000.000,0
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	02	261.00	2.240.000,0
Total:	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - EF			26.555.000,6
12.361.0035.2055	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO EF			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	262.00	1.300.000,0
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	02	262.00	20.000,0
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	282.00	3.000.000,0
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02	262.00	40.000,0
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	02	262.00	148.000,0
3,1.91.13,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	02	262.00	342.000,0
3,3,90,46,00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	02	262.00	3.200.000,0
Total:	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO EF			8.050.000,0
365 ENSINO II	NFANTIL			
0036 VAL	ORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA			
12.365.0036.2056	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - PRÉ - ESCOLA			
3.1.90.11.00		02	261.00	1.951.000,0
3.1.91.13.00		02	261.00	294.000,0
Total:	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - PRÉ - ESCOLA			2.245.000,0



Exercício: 2012

CR FUN	/SFUN/PRG/PF	RJ/ATIV					· 	Fonte de Recurso	Código de	
									Aplicação	
	EDUCAÇÃO	FANT!!								
36	35 ENSINO IN 0036 VALO		EDUCAÇÃO BÁSICA	- PRÉ ESCOLA						
12.36		•	•	PESAS - PRÉ - ESCOLA	\					
	3.1.90.09.00	SALARIO F	AMILIA					02	262.00	1.000
	3.3.90.46.00	AUXILIO AI	LIMENTAÇÃO					02	262.00	181.000
	Total:	MANUTÉN	ÇÃO DAS DEMAIS DE	SPESAS - PRÉ - ESCO	DLA					182.00
	0037 VALO	RIZAÇÃO DA I	EDUCAÇÃO BÁSICA	- CRECHE						
12.36	5.0037.2058	MANUTENÇÃ	D DAS DEMAIS DESF	PESAS - CRECHE						
	3.1.90.04.00	CONTRATA	AÇÃO POR TEMPO D	ETERMINADO				02	262.00	9.000.00
	3.1.90.09.00	SALARIO F	AMILIA					02	262.00	5.00
	3.1.90.11.00	VENCTO V	ANTAGENS FIXAS - F	PESSOAL CIVIL				02	262.00	400.000
	3.1.90.13.00		ES PATRONAIS					02	262.00	1.000
	3.1.90.16.00		ESPESAS VARIÁVEIS					02	262.00	5.00
	3.1.91.13.00	-		TRA - ORÇAMENTÁRIO				02	262.00	60.000
	3.3.90.46.00		LIMENTAÇÃO					02	262.00	160.000
	Total:	MANUTEN	ÇÃO DAS DEMAIS DE	SPESAS - CRECHE						9.631.00
Total			Projeto:	1.337.000,00	Atividade:	46.663.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	48.000.000
Dedução da De	espesa Intra-Orça	mentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	(
Total da Sub- U	Jnidade		Projeto:	1.337.000,00	Auvidade:	46.663.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	48.000.000



Exercício: 2012

	O ARIA DE EDUCAÇÃO Superior				Ann Ann Ann		<u>, </u>	
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV					,	onte de Recurso	Código de Aplicação	
	SITÁRIO RTE UNIVERSITÁRIO TRANSPORTE					01	110.00	500.000,
Total: TRANS	PORTE UNIVERSITÁR	10						500.000
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	500.000,00	Operação Especial:	0,0	O Total:	500.000,
Dedução da Despesa Intra-Orçamentár	a Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	D Total:	0,0
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	500.000,00	Operação Especial:	0,00	D Total:	500.000,



Exercício: 2012

Código Órgão 02 Unidade 10	Descrição EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
SubUnidade 06 CR FUN/SFUN/PRG	Pré-Escola /PRJ/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
12 EDUCAÇÃO 365 ENSINO	INFANTII							
	OIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOL	A						
12.365.0039.2060	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRÉ	- ESCOLA						
3.1.90.11.0	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PES	SOAL CIVIL				01	210.00	8.00
3.1.90.94.0	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALI	IISTAS				01	210.00	4.00
3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	- ORÇAMENTÁRIO				01	210.00	1.00
3.3.50.43.0	SUBVENCOES SOCIAIS					01	210.00	150.00
3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO					01	210.00	1.00
3.3.90.32.0	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					01	210.00	1.00
3.3.90.33.0	PASS. E DESPESAS COM LOCOMO	ÇÃO				01	210.00	1.00
3.3.90.39.0	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				01	210.00	20.00
3.3.90.46.0	O AUXILIO ALIMENTAÇÃO					01	210.00	1.00
4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	MANENTE				01	210.00	33.00
Total:	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PR	RÉ - ESCOLA						220.00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	280.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	220.00
Dedução da Despesa Intra-C	rçamentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,08	Atividade:	220.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	220.00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Pescrição							
Orgão 02	EXECUTIVO	^						
Unidade 10 SubUnidade 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃ Creches	10						
CR FUN/SFUN/PRG/P						Fonte de Recurso	Código de	R
12 EDUCAÇÃO					 		Aplicação	
365 ENSINO IN	NFANTIL IO AO ENSINO INFANTIL - CRECHE	:S						
12.365.0040.1021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE JARI	_						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					01	210.00	1.000,0
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS					01	210.00	1.000,0
Total:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE JA	ARDIM DOS SINDICATOS						2.000,0
12.365.0040.1024	CONSTRUÇÃO DE CRECHES							
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES					05	210.00	2.000.000,0
Total:	CONSTRUÇÃO DE CRECHES							2.000.000,0
12.365.0040.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	CRECHES						
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS -	PESSOAL CIVIL				01	210.00	5.000,0
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS					01	210.00	1.000,0
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRA	BALHISTAS				01	210.00	200.000,0
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN	ITRA - ORÇAMENTÁRIO				01	210.00	1.000,0
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS					01	210.00	1.527.900,0
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	210.00	120.000,0
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS,CIE		TRAS			01	210.00	1.000,0
3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	UITA				01	210.00	1.000,0
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOC	OMOÇÃO)		01	210.00	1.050,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPE	S.FISICA				01	210.00	1.050,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO	S - PESSOA JURIDICA	e			01	210.00	640.000,0
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			•		01	210.00	1.000,0
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PERMANENTE				01	210.00	220.000,0
Total:	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	DE CRECHES						2.720.000,0
Total	Projeto:	2.002.000,00	Atividade:	2.720.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	4.722.000,0
Dedução da Despesa Intra-Orç	amentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	2.002.000.00	Atividade:	2.720.000.00	Operação Especial:	0.0	0 Total:	4.722.000.00



Exercício: 2012

Código Desc	rição							
	ECUTIVO							
	ECRETARIA DE EDUCAÇÃ	.0						
SubUnidade 08	Educação Especial							
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/	ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
12.367.0041.2062 ED 3.3.50.43.00	SPECIAL O ENSINO ESPECIAL UCAÇÃO ESPECIAL SUBVENCOES SOCIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL					01	240.00	1.600.000,00 1.600.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	1.600.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	1.600.000,00
Dedução da Despesa Intra-Orçame	ntária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	1.600.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	1.600.000,00
Total	Projeto:	13.339.000,00	Atividade:	95.918.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	109.257.000,00
Dedução da Despesa Intra-Orçame	entária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,00
Total da Unidade	Projeto:	13.339.000,00	Atividade:	95.918.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	109.257.000,00





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código E	Descrição			
Órgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 11	SECRETARIA DE ESPORTES			
SubUnidade 01	Secretaria de Esportes e Recreação			
CR FUN/SFUN/PRG/P	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Ì
27 DESPORTO E I 812 DESPORT 0043 MAN	LAZER TO COMUNITÁRIO IUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES			
27.812.0043.2063	GESTÃO DE PESSOAL SECER			
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01	110.00	1.420
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	1,609,080
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	171.042
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	203.520
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS	01	110.00	58.300
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	140.980
3.3,90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	15.900
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	249.758
Total:	GESTÃO DE PESSOAL SECER			2.450.000
27.812.0043.2064	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECER			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	210.000
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS,CIENT.DESPORTIVAS E OUTRAS	01	110.00	55.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	10.000
Total:	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECER			275.000
27.812.0043.2065	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SECEB			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES-FÍSICA	01	110.00	135.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	730.000
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SECER			865.000
0101 JOG	OS REGIONAIS			
27.812.0101.1090	REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	110.00	120.000
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	02	110.00	110.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	02	110.00	30.000
Total:	REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS			260.000



Exercício: 2012

Código Descriçã	io							
Órgão 02 EXEC	JTIVO							
Unidade 11 SECI	RETARIA DE ESPORTES							
SubUnidade 01 Sec	retaria de Esportes e Recr	eação						
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV	/		-			Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	INITÁRIO NCENTIVADOS IIVAR, DIFUNDIR E PROMOVE	P ATIVIDADES DESI	POPTIVAS					
	VENCOES SOCIAIS	IN A IIVIDADEO DEOI	OKIIVAO			02	110.00	100.000,00
Total: INCI	ENTIVAR, DIFUNDIR E PROMO PORTIVAS	VER ATIVIDADES				02	170.30	100.000,00
Total	Projeto:	260.000,00	Atividade:	3.690.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	3.950.000,00
Dedução da Despesa Intra-Orçamentári	a Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	260.000.00	Atividade:	3.690.000.00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	3.950.000,00





Total da Unidade

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Exercício: 2012

0.00

Total:

4.440.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Projeto:

260.000.00

Código Descrição Órgão 02 EXECUTIVO Unidade 11 **SECRETARIA DE ESPORTES** SubUnidade 02 FIDA - FUNDO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV Código de R\$ Fonte de Recurso Aplicação DESPORTO E LAZER 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 0044 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA 27.812.0044.2066 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA MATERIAL DE CONSUMO 01 110.00 1.000.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 **OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA** 01 110.00 430.500.00 02 110.00 3.3.90.36.00 **OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA** 22.500,00 3.3.90.39.00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 01 110.00 1.500,00 3.3.90.39.00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 02 110.00 16.500,00 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 01 110.00 1.000,00 Total: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA 473.000.00 27.812.0044.2067 ESPORTE SOCIAL 02 110.00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000.00 02 110.00 5.000,00 3.3.90.36.00 **OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA** 110.00 3.3.90.39.00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 01 1.000,00 110.00 3.3.90.39.00 **OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA** 02 1.000.00 **ESPORTE SOCIAL** 17.000.00 Total: Atividade: 490.000.00 Total 0,00 Operação Especial: 0.00 Total: 490.000.00 Projeto: 0.00 Atividade: Dedução da Despesa Intra-Orçamentária 0.00 Operação Especial: 0.00 Total: 0.00 Projeto: Total da Sub- Unidade 490.000.00 **Projeto** 0.00 Atividade: Operação Especial: 0.00 Total: 490.000.00 4.440.000,00 Total Projeto: 260.000,00 Atividade: 4.180.000.00 Operação Especial: 0,00 Total: Atividade: Operação Especial: 0.00 Total: 0.00 Dedução da Despesa Intra-Orçamentária Projeto: 0.00 0.00

Atividade:

4.180.000.00

Operação Especial:



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Orgão 02 EXECUTIVO			
Unidade 12 SECRETARIA DE TURISMO			
SubUnidade 01 Secretaria de Turismo			
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695 TURISMO 0042 APOIO AO TURISMO			
23.695.0042.2092 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR			
3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA	01	110.00	1.000,00
3.1.90.11.00 VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	328.600,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	64.720,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	1.060,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTIT.TRABALHISTAS	01	110.00	7.420,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	6.890,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	47.700,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	7.420.00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	82.680,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	530.000,00
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	36.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	10.000,00
Total: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR			1.124.090,00
0064 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TUBISFICOS			
23.695.0064.2093 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS			
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCPES EISTCA	01	110.00	180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	820.000,00
Total: CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS			1.000.000,00
23.695.0064.2095 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS			
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	1.000,00
Total: CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS			2.000,00



Exercício: 2012

Örgão 02 Unidade 12 SubUnidade 01	EXECUTIVO SECRETARIA Secretaria	A DE TURISMO de Turismo							
CR FUN/SFUN/PRG/PF	RJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
23 COMÉRCIO E SE 695 TURISMO	RVIÇOS								
	TENÇÃO E DES	ENVOLVIMENTO DE E	VENTOS TURISTICO	os					
23.695.0064.2096	FOMENTO AO T	URISMO REGIONAL							
3.3.90.36.00	OUTROS SEI	RV. DE TERCPES.FIS	ICA				01	110.00	1.00
3.3.90.39.00	OUTROS SEI	RV. DE TERCEIROS - F	ESSOA JURIDICA				01	110.00	1.00
Total:	FOMENTO A	O TURISMO REGIONAL	-						2.00
23.695.0064.2097	CAPACITAÇÃO	TURISTICA							
3.3.90.36.00	OUTROS SEI	RV. DE TERCPES.FIS	ICA				01	110.00	1.00
3.3.90.39.00	OUTROS SEI	RV. DE TERCEIROS - F	ESSOA JURIDICA				01	110.00	1.00
Total:	CAPACITAÇÃ	O TURISTICA							2.00
Total		Projeto:	0,00	Atividade:	2.130.090,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	2.130.09
Dedução da Despesa Intra-Orça	mentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	(
Total da Sub- Unidade		Projeto:	0,00	Atividade:	2.130.090,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	2.130.09
Total		Projeto:	0,00	Atividade:	2.130.090,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	2.130.09
Dedução da Despesa Intra-Orça	mentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	
Total da Unidade		Projeto:	0,00	Atividade:	2.130.090,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	2.130.09



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	escrição							
	EXECUTIVO							
Unidade 13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA							
SubUnidade 01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	A SOCIAL						
CR FUN/SFUN/PRG/PF	RJ/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
08 ASSISTÊNCIA S 244 ASSISTÊNC	CIA COMUNITÁRIA							
	AÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETAI	RIA DE ASSISTENCI	A SOCIAL					
	GESTÃO DE PESSOAL DA SECAS							
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	RMINADO				01	510.00	1.510.50
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA					01	510.00	1.59
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PES	SOAL CIVIL				01	510.00	1.786.10
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS					01	510.00	150.52
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P					01	510.00	206.70
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALI	·· - · · · ·				01	510.00	10.60
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	•				01	510.00	166.42
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMO	ÇAO				01	510.00	37.63
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO					01	510.00	350.90
Total:	GESTÃO DE PESSOAL DA SECAS							4.220.96
08.244.0045.2099	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	O SECAS						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	510.00	150.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					05	510.00	32.60
3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					01	510.00	1.848.40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	MANENTE				01	510.00	60.00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	MANENTE				05	510.00	24.00
Total:	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMO	NIO SECAS						2.115.00
08.244.0045.2100	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEC	CAS						
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISI	CA				01	510.00	259.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				01	510.00	1.507.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	ESSOA JURIDICA				05	500.00	33.00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-6			01	510.00	1.00
Total:	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	SEOA8		 >				1.800.00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	8.135.960,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	8.135.96
Dedução da Despesa Intra-Orça		0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0		0.1.00.00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0.00	Atividade:	8.135.960.00	Operação Especial:	0.0		8.135.96



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código I	Descrição			
Orgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubUnidade 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
CR FUN/SFUN/PRG/F	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
08 ASSISTENCIA				
	NCIA COMUNITÁRIA .SA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO			
08.244.0066.2101	BOLSA AUXILIO QUALIFICAÇÃO			
3.3.90.36.00	-	01	510.00	30.00
Total:	BOLSA AUXILIO QUALIFICAÇÃO	- '	0,0.00	30.00
0068 CAS	A DO IDOSO			
08.244.0068.2104	CASA DO IDOSO			
3.3.50.43.00		01	510.00	281.00
3.3.90.30.00		01	510.00	234.60
3.3.90,39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	510.00	84.40
Total:	CASA DO IDOSO			600.00
0070 ALT	A COMPLEXIDADE			
08.244.0070.2107	FAMILIA ACOLHEDORA			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	510.00	25.00
Total:	FAMILIA ACOLHEDORA			25.00
0071 PRO	TEÇÃO ESPECIAL			
08.244.0071.2108	ADOLESCENTE			
3.3.50.43.00		01	510.00	100.00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	02	510.00	120.00
Total:	ADOLESCENTE			220.00
08.244.0071.2109	CRIANÇA E ADOLESCENTE - MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.3.50,43.00		01	510.00	50.00
3.3.50.43.00		05	510.00	124.00
Total:	CRIANÇA E ADOLESCENTE MÉDIA COMPLEXIDADE			174.00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Exercício: 2012 Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código [Descrição			
Órgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubUnidade 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
CR FUN/SFUN/PRG/P	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	ı
	SOCIAL ICIA COMUNITÁRIA TECÃO ESPECIAL			
08.244.0071.2110	IDOSO - MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	510.00	60.000
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05	510.00	25.000
Total:	IDOSO - MÉDIA COMPLEXIDADE			85.000
08.244.0071.2111	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
3.3,50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	· 01	510.00	163.100
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05	510.00	18.900
Total:	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			182.000
0073 MÉD	IA COMPLEXIDADE			
08.244.0073.2113	GESTÃO DE MATERIAL DO CREAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	510.00	60.000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	510.00	34.000
Total:	GESTÃO DE MATERIAL DO CREAS			94.000
08.244.0073.2114	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CREAS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	02	510.00	45.000,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	510.00	30.000,
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CREAS			75.000,
0075 PRO	TEÇÃO BÁSICA			
08.244.0075.2117	POPULAÇÃO ADULTA DE RUA, FAMILIA, IDOSO, GESTANTE, CRIANÇA ADOLESC. PORTAD DE NEC. ESPECIAIS			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	510.00	650.000
4.5.30.42.00	AUXÍLIOS	01	510.00	200.000
Total:	POPULAÇÃO ADULTA DE RUA, FAMILIA, IDOSO, GESTANTE, CRIANÇA E ADOLESC. PORTAD DE NEC. ESPECIAIS			850.000,



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

_Código [Descrição			
Órgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubUnidade 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
CR FUN/SFUN/PRG/F	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
	SOCIAL ICIA COMUNITÁRIA INE SOCIAL			
08.244.0076.2118	ATENDIMENTO A FAMILIA			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	510.00	50.00
Total:	ATENDIMENTO A FAMILIA			50.00
08.244.0076.2119	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	510.00	30.0
Total:	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			30.00
	TEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
08.244.0077.2120	PESSOA ADULTA DE RUA			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	510.00	120.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	510.00	30.0
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	510.00	24.0
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	510.00	36.00
Total:	PESSOA ADULTA DE RUA			210.00
08.244.0077.2121	IDOSO - ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	510.00	341.00
Total:	IDOSO - ALTA COMPLEXIDADE			341.00
08.244.0077.2122	CRIANÇA E ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	510.00	600.00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05	510.00	41.00
Total:	CRIANÇA E ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE			641.00



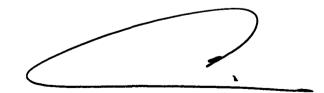
Exercício: 2012

Órgão 02 E	scrição XECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA Fundo Municipal de Assistência							
CR FUN/SFUN/PRG/PR	J/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
08 ASSISTÊNCIA SO 244 ASSISTÊNCI 0078 PROTE	CIAL A COMUNITÁRIA CÃO SOCIAL BÁSICA							
	ÇÃO DIRETA							
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	510.00	120.60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					02	510.00	104.00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					05	510.00	202.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				01	510.00	153.40
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				02	510.00	100.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				05	510.00	120.00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	MANENTE				01	510.00	97.50
Total:	AÇÃO DIRETA							897.50
245 ASSISTÊNCI	A AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO	S DO IDOSO						
0110 APOIO	AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS	DO IDOSO						
08.245.0110.2124 G	ESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	DO FMDI						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	510.00	5.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				01	510.00	5.00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	MANENTE				01	510.00	5.000
Total:	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMO	NIO DO FMDI						15.00
Total	Projeto:	0,00	Atividade.	4.519.500,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	4.519.50
Dedução da Despesa Intra-Orçan	nentária Projeto:	9.00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	(
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	4.519.500,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	4.519.50



Exercício: 2012

	escrição							
Orgão 02	EXECUTIVO							
Unidade 13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL						
SubUnidade 03	FMDCA							
CR FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	ı
	SOCIAL CIA A CRIANÇA E AO ADOSLESCENTI RAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA	E						
08.243.0074.2115	TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES F	PRIVADAS						
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS					06	510.00	70.000
Total:	TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕE	S PRIVADAS						70.000
08.243.0074.2116	APOIO AO FMDCA							
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	510.00	1.000
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					06	510.00	3.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - F	PESSOA JURIDICA				01	510.00	3.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - F	PESSOA JURIDICA				06	510.00	44.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	MANENTE				01	510.00	20.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	MANENTE				06	510.00	30.000
Total:	APOIO AO FMDCA							101.000
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	171.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	171.000
Dedução da Despesa Intra-Orça	amentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	171.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	171.000,





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

	scrição							
	EXECUTIVO							
Unidade 13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL						
SubUnidade 04	Conselho Tutelar						,	
CR FUN/SFUN/PRG/PR	RJ/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
	RAÇÃO GERAL							
	AO CONSELHO TUTELAR							
	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	D CONTUT						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	510.00	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	MANENTE				01	510.00	3.000,00
Total:	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMO	NIO CONTUT						8.000,00
08.122.0069.2106	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO O	ONTUT						
3,3,90,33,00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMO	ÇÃO				01	510.00	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISI	ICA				01	510.00	174.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P	ESSOA JURIDICA				01	510.00	10.000,00
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO D	O CONTUT						194.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	202.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	202.000,00
Dedução da Despesa Intra-Orça	•	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	202.000,00	Operação Especial:	•	0 Total:	202.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	13.028.460,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	13.028.460,00
Dedução da Despesa Intra-Orça	mentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,00
Total da Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	13.028.460.00	Operação Especial:	0.0	00 Total:	13.028.460.00





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código		Descrição			
Órgão	02	EXECUTIVO			
Unidade		SECRETARIA DE SAÚDE			
	dade 01 JN/SFUN/PRG/F	SECRETARIA DE SAÚDE RJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de	
40	SAÚDE			Aplicação	
10	122 ADMINIST	RAÇÃO GERAL RAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10.	.122.0058.2071	GESTÃO DE PESSOAL SESAU			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	310.00	19.080
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05	310.00	37.520
	3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01	310.00	14.628
	3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	310.00	13.539.910
	3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	310.00	1.000
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	310.00	402.800
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	310.00	614.800
	3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS	01	310.00	53.000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	310.00	1.424.080
	3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	310.00	250.160
	3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	05	310.00	3.500
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	310.00	2.131.200
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	310.00	21.200
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02	310.00	1.000,
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05	310.00	1.000
	Total:	GESTÃO DE PESSOAL SESAU			18.514.878
10.	.122.0058.2126	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SESAU			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	310.00	1.500.000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	310.00	37.000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	310.00	1.162.479
	3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUJTA	01	310.00	1.500.000
	3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05	310.00	260.000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	310.00	500.000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	310.00	1.000.000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	310.00	1.000.000,
	Total:	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SESAU			6.959.479,



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

Código E	Descrição			
Órgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 14	SECRETARIA DE SAÚDE			
SubUnidade 01	SECRETARIA DE SAÚDE			
CR FUN/SFUN/PRG/P	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	1
10 SAÚDE				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
122 ADMINIST	RAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10.122.0058.2127	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESAU			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	310.00	250.000
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	05	310.00	60.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	310.00	3,499,000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	02	310.00	6.000
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	310.00	350.000
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESAU	-		4.165.000
301 ATENÇÃO	D BÁSICA			
0083 INVE	STIMENTO EM SAÚDE			
10.301.0083.1080	OBRAS SESAU			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	310.00	1.400.000
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05	310.00	2.200.000
Total:	OBRAS SESAU			3.600.000
10.301.0083.2128	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	310.00	500.000
Total:	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			500.000
	ICIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	DE ASSISTENCIAL			
10.302.0084.2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	310.00	12.344.680
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05	310.00	6.676.650
Total:	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			19.021.330
10.302.0084.2131	IMPLANTAÇÃO DE 100% DO PSF			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	310.00	5.744.500
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05	310.00	5.784.000
Total:	IMPLANTAÇÃO DE 100% DO PSF			11.528.500



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código D	escrição							
Total	Projeto:	3.600.000,00	Atividade:	60.689.188,80	Operação Especial:	0,00	Total:	64.289.188,80
Dedução da Despesa Intra-	Orçamentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	3.600.000,00	Atividade:	60.689.188,80	Operação Especial:	0,00	Total:	64.289.188,80





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

	Descrição								
Orgão 02	EXECUTIVO								
Unidade 14		IA DE SAÚDE							
SubUnidade 02	COMUS								
CR FUN/SFUN/PRG/	PRJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	1
10 SAÚDE									
	TRAÇÃO GERAL DIO AO COMUS								
10.122.0085.2134	MANUTENÇÃO	DO COMUS							
3.3.90,30.00	-	DE CONSUMO					01	310.00	4.000
3.3.90.33.00	PASS. E DE	SPESAS COM LOCO	MOÇÃO				01	310.00	5.000
3.3.90.39.00	OUTROS SE	RV. DE TERCEIROS	- PESSOA JURIDICA				01	310.00	2.000
4.4.90.52.00	EQUIPAMEN	NTOS E MATERIAL P	ERMANENTE				01	310.00	3.000
Total:	MANUTENÇ	ÃO DO COMUS							14.000
Total		Projeto:	0,00	Atividade:	14.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	14.000
Dedução da Despesa Intra-O	çamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0,
Total da Sub- Unidade		Projeto:	0,00	Atividade:	14.000,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	14.000
Total		Projeto:	3.600.000,00	Atividade:	60.703.188,80	Operação Especial:	0,0	0 Total:	64.303.188
Dedução da Despesa Intra-O	rçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0
Total da Unidade		Projeto:	3.600.000,00	Atividade:	60.703.188,80	Operação Especial:	0.0	0 Total:	64.303.188



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código De	escrição							
	EXECUTIVO							
Unidade 15	SECRETARIA DE GOVERNO							
SubUnidade 01	SECRETARIA DE GOVERNO							
CR FUN/SFUN/PRG/PF	RJ/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	
04 ADMINISTRAÇĂ 122 ADMINISTR	RAÇÃO GERAL							
	AÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV GESTÃO DE PESSOAL DA SEGOV							
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA					04	110.00	50
3.1.90.09.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PES	COAL CD/II				01	110.00	53
3.1.90.11.00	OBRIGACOES PATRONAIS	SOAL CIVIL				01 01	110.00	106.00 25.97
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	ESSUAL				01	110.00	25.97
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA					01	110.00	53
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	- ORÇANEN ARIO				01	110.00	3.04
Total:	GESTÃO DE PESSOAL DA SEGOV					O1	110.00	136.60
04.122.0086.2136	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔN	IO SEGOV						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					01	110.00	40.00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	MANENTE				01	110.00	63.000
Total:	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIM	ÔNIO SEGOV						103.00
04.122.0086.2137	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEG	ov						
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FIS	ICA				01	110.00	20.00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - F					01	110.00	40.50
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO S	EGOV						60.50
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	300.100,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	300.10
Dedução da Despesa Intra-Orça	mentária Projeto:	0.00	Atividade:) 0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	(
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	300.100,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	300.100
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	300.100,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	300.100
Dedução da Despesa Intra-Orça	mentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	(
Total da Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	300.100,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	300.100



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código [Descrição de la companya de la comp			
Órgão 02	EXECUTIVO			
Unidade 16	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO			
SubUnidade 01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO			
CR FUN/SFUN/PRG/F	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
04 ADMINISTRAÇ	ÃO _			
122 ADMINIST 0087 OPE	IRAÇÃO GERAL RAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABHAT			
04.122.0087.2138	GESTÃO DE PESSOAL DA SEHABRAT			
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01	110.00	530,00
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	99.746,0
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	16.430.00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01	110.00	530,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	4.452,00
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	11.400.00
Total:	GESTÃO DE PESSOAL DA SEHABPAT	Ç.	710.00	133.088,00
04.122.0087.2139	GESTÃO DE MATERIAL DA SEHABPAT			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	60.000,00
Total:	GESTÃO DE MATERIAL DA SEHABPAT			80.000,00
04.122.0087.2140	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEHABPAT			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	50.000,00
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEHABPAT			70.000,00
16 HABITAÇÃO				
482 HABITAÇ	ÃO URBANA			
0111 HAB	ITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
16.482.0111.2154	PROJETO APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	05	110.00	235.000,00
Total:	PROJETO APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL			235.000,00



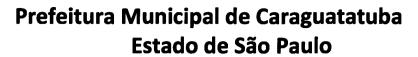
Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código Descrição								
Órgão 02 EXECUTIV								
	NRIA DE HABITAÇÃO							
SubUnidade 01 SECRE	TARIA DE HABITAÇÃ	O E PATRIMONIO						
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	F
16 HABITAÇÃO 482 HABITAÇÃO URBANA								
	ITERESSE SOCIAL							
	MINHA TERRA DE REG	GULARIZAÇÃO FUNDIA	ÁRIA					
3.1.90.04.00 CONTRA	TAÇÃO POR TEMPO DE	TERMINADO				02	110.00	8.518,
3.3.90.30.00 MATERIA	L DE CONSUMO					01	110.00	18.380
3.3.90.30.00 MATERIA	L DE CONSUMO					02	110.00	7.200
3.3.90.36.00 OUTROS	SERV. DE TERCPES.F	ISICA				01	110.00	10.000
3.3.90.36.00 OUTROS	SERV. DE TERCPES.F	ISICA				02	110.00	10.000
3.3.90.46.00 AUXILIO	ALIMENTAÇÃO					02	110.00	1.900
Total: PROGRA	MA MINHA TERRA DE R	EGULARIZAÇÃO FUN	DIÁRIA					55.998
Total	Projeto:	290.998,00	Atividade:	283.088,00	Operação Especial:	: 0,0	00 Total:	574.086
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	: 0,0	00 Total:	0,
Total da Sub- Unidade	Projeto:	290.998,00	Atividade:	283.088,00	Operação Especial:	: 0,6	00 Total:	574.086
Total	Projeto:	290.998,00	Atividade:	283.088,00	Operação Especial	: 0,0	00 Total:	574.086
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial	: 0,0	00 Total:	0
Total da Unidade	Proieto:	290.998.00	Atividade:	283,088,00	Operação Especial	: 0.0	00 Total:	574.086.







Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Descrição								
Órgão 02	EXECUTIVO		_						
Unidade 17	SECRETARIA DE TRÂNS								
SubUnidade 01	SECRETARIA DE TRÂN	SITO						6 ()	
CR FUN/SFUN/PRG/P	PRJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R
15 URBANISMO									
	S URBANOS ITROLE E SEGURANÇA DO TRA	FEGO							
15.452.0024.2068	GESTÃO DE PESSOAL DA SE								
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA						01	400.00	530.
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXA	S - PESSOAL	LCIVIL				01	400.00	1.568.800,
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						01	400.00	95.400,
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIA	VEIS - PESS	OAL				01	400.00	341.320.
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.	RABALHISTA	AS				01	400.00	17.490,
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- INTRA - OR	ÇAMENTÁRIO				01	400.00	214.120,
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM L	ОСОМОÇÃО					01	400.00	1.590,
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO						01	400.00	231.900
Total:	GESTÃO DE PESSOAL DA	SETRAN							2.471.150,0
15.452.0024.2069	GESTÃO DE MATERIAIS E PA	TRIMÔNIO SE	TRAN						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						01	400.00	300.000,
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATER	AL PERMAN	ENTE				01	400.00	200.000,
Total:	GESTÃO DE MATERIAIS E	PATRIMÔNIO	SETRAN						500.000,
15.452.0024.2070	GESTÃO DE SERVIÇO DE APO	DIO SETRAN							
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC	PES.FISICA					01	400.00	1.390.000,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCE	IROS - PESSO	OA JURIDICA				01	400.00	3.200.000,
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITU	IÇÕES					01	400.00	10.000,0
Total:	GESTÃO DE SERVIÇO DE A	APOIO SETRA	NN.						4.600.000,
Total	Projeto:		0,00	Atividade:	7.577.150,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	7.571.150,
Dedução da Despesa Intra-Orç	çamentária Projeto:		0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0,0
Total da Sub- Unidade	Projeto:		0.00	Atividade:	7.571.150,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	7.571.150,0



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código Descriçã	•							
Órgão 02 EXECU								
	ETARIA DE TRÂNSITO							
SubUnidade 02 DEF	ESA CIVIL							_
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV	,					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
06 SEGURANÇA PÚBLICA								
182 DEFESA CIVIL 0007 APOIO AO CO	MDEC							
	COMDEC							
	ERIAL DE CONSUMO					01	110.00	130.000,00
3.3.90.33.00 PAS	S. E DESPESAS COM LOCOMO	OÇÃO				01	110.00	8.000,00
3.3.90.39.00 OUT	ROS SERV. DE TERCEIROS - F	PESSOA JURIDICA				01	110.00	62.000,00
4.4.90.52.00 EQU	PAMENTOS E MATERIAL PER	MANENTE				01	110.00	200.000,00
Total: APO	O A COMDEC							400.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	400.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	400.000,00
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	400.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	400.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	7.971.150,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	7.971.150,00
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,00
Total da Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	7.971.150,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	7.971.150,00





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa — Orçamento

Código Descrição								
) DE CONTINGÊNCIA - AL A DE CONTINGÊNCIA	MINISTRAÇÃ	O DIRETA					
CR FUN/SFUN/PRG/PRJ/ATIV						Fonte de Recurso	Código de Aplicação	F
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 999 RESERVA DE CONTIGÊN 0099 RESERVA DE CONTI								
9.9.99.99.00 RESERVA	CONTINGÊNCIA DE CONTINGENCIA DE CONTINGÊNCIA					01	110.00	1.890.761 1.890.761
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	1.890.761,00	Operação Especial:	0,00) Total:	1.890.761
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	1.890.761,00	Operação Especial:	0,00	Total:	1.890.761,
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	1.890.761,00	Operação Especial:	0,00) Total:	1.890.761
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00) Total:	0
Total da Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	1.890.761,00	Operação Especial:	0,00) Total:	1.890.761
Total	Projeto:	1.224.382,07	Atividade:	264.972.658,43	Operação Especial:	3.666.000,00	Total:	339.863.040
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00) Total:	0
Total do órgão	Projeto: 7	1.224.382,07	Atividade:	264.972.658,43	Operação Especial:	3.666,000,00) Total:	339.863.040,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Códi		Descrição							
Órgão	03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MU	NICIPAL						
Unida		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA M	UNICIPAL						
	Jnidade 01	CARAGUAPREV							
CR	FUN/SFUN/PRG/P	RJ/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	I
		SOCIAL NCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO RAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUA	APREV						
	09.272.0062.2072	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAR							
	3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PES	SOAL CIVIL				04	110.00	500.000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					04	110.00	20.000
	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS					04	110.00	10.000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	- ORÇAMENTÁRIO				04	110.00	46.000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					04	110.00	40.000
	3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMO	ÇĀO				04	110.00	30.000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					04	110.00	40.000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FIS	ICA				04	110.00	50.000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - F	ESSOA JURIDICA				04	110.00	200.000
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					04	110.00	10.000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES					04	110.00	350.000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	MANENTE				04	110.00	50.000
	Total:	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO C	ARAGUAPREV						1.346.000
	09.272.0062.2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	E PENSÕES						
	3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS					04	110.00	2.800.000
	3.3.90.03.00	PENSÕES					04	110.00	950.000
	Total:	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S E PENSÕES)				3.750.000
	0088 RES	ERVA LEGAL DO RPPS		4					
	09.272.0088.7777	RESERVA LEGAL DO RPPS			_				
	7.7.99.99.00	RESERVA LEGAL DO RPPS					04	110.00	18.833.500
	Total:	RESERVA LEGAL DO RPPS							18.833.500
Total		Projeto:	0,00	Atividade:	23.929.500,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	23.929.500
Dedução	da Despesa Intra-Orç	amentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0,
Total da :	Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	23.929.500,00	Operação Especial:	0.0	0 Total:	23.929.500.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código Descrição								
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	23.929.500,00	Operação Especial:	0,00	Total:	23.929.500,00
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total da Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	23.929.500,00	Operação Especial:	0,00	Total:	23.929.500,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	23.929.500,00	Operação Especial:	0,00	Total:	23.929.500,00
Dedução da Despesa Intra-Orçamentária	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,00	Total:	0,00
Total do órgão	Projeto:	0,00	Atividade:	23.929.500,00	Operação Especial:	0,00	Total:	23.929.500,00





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Descrição			
Órgão 04	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			
Unidade 01 SubUnidade 01	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			
CR FUN/SFUN/PRG/		Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
12 EDUCAÇÃO				
	PROFISSIONAL			
	ICAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA			
12.363.0079.2078	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	04	110.00	00 000 00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00		01 01	110.00	30.000,00 4.000,00
3.1.90.13.00 3.1.91.13.00	-	01	110.00	3.000,00
3.3.90.30.00	•	01	110.00	23.000,00
3.3.90.33.00	_	04	110.00	3.000,00
3.3.90.36.00	•	01	110.00	100.000,00
3.3.90.39.00		01	110.00	166.000,00
3.3.90.46.00		04	110.00	5.000,00
Total:	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL	V 4	110.00	334.000,00
13 CULTURA				
392 DIFUSÃO	CULTURAL			
0063 DIF	USÃO CULTURAL			
13.392.0063.2075	REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR EVENTOS CULTURAIS			
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	290.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	40.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	10.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	105.000,00
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	2.000,00
3.3.90.36.00		01	110.00	100.000,00
3.3.90.39.00		01	110.00	350.000,00
3.3.90.46.00		04	110.00	40.000,00
Total:	REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR EVENTOS CUI TURAIS			950.000,00



4.4.90.52.00

Total:

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Exercício: 2012

37.000,00

435.000,00

110.00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAUROS

Código	Descrição			
Orgão 04	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			
Unidade 01	FUNDĂÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			
SubUnidade 01	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			
CR FUN/SFUN/PRG	/PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
13 CULTURA				
	O CULTURAL TRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL			
13.392.0065.2076	PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAUROS			
3.1.90.11.0	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	180.000,00
3.1.90.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	18.000,00
3.1.91.13.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	15.000,00
3.3.90.30.0	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	50.000,00
3.3.90.33.0	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	5.000,00
3.3.90.36.0	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	25.000,00
3.3.90.39.0	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	75.000,00
3.3.90.46.0	O AUXILIO ALIMENTAÇÃO	04	110.00	30.000.00





Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Descrição			
Órgão 04	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			
Unidade 01	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			
SubUnidade 01	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			
CR FUN/SFUN/PRG/I	PRJ/ATIV	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
13 CULTURA 392 DIFUSÃO	CULTURAL			
	IUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
13.392.0072.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	04	110.00	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	540.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	110.00	100.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	04	110.00	500,00
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS	04	110.00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	01	110.00	25.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01	110.00	300.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01	110.00	7.000,00
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	04	110.00	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	110.00	82.000,00
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	110.00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	01	110.00	111.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01	110.00	295.000,00
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01	110.00	85.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	01	110.00	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	110.00	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	110.00	105.000,00
Total:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			1.656.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo II - QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - Orçamento

Código Descrição
rgão 04 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

CR FUN/SFUN/PRG/PRJ	I/ATIV					Fonte de Recurso	Código de Aplicação	R\$
13 CULTURA 392 DIFUSÃO CU	II TURAL	-					•	
	CÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
	ICENTIVAR, DIFUNDIR E PROMO	OVER ATIVIDADES CULT	URAIS					
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS -	PESSOAL CIVIL				01	110.00	170.000,0
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS					04	110.00	16.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN	TRA - ORÇAMENTÁRIO				01	110.00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					04	110.00	50.000,00
3.3.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOC	OMOÇÃO				04	110.00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES	S.FISICA				01	110.00	664.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO	S - PESSOA JURIDICA				01	110.00	150.000,00
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO					04	110.00	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PERMANENTE				01	110.00	40.000,00
Total:	INCENTIVAR, DIFUNDIR E PRO	MOVER ATIVIDADES CL	JLTURAIS					1.125.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	4.500.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	4.500.000,00
Dedução da Despesa Intra-Orçam	nentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	0 Total:	0,00
Total da Sub- Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	4.500.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	4.500.000,00
Total	Projeto:	0,00	Atividade:	4.500.000,00	Operação Especial:	: 0,0	00 Total:	4.500.000,00
Dedução da Despesa Intra-Orçam	nentária Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,00
Total da Unidade	Projeto:	0,00	Atividade:	4.500.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	4.500.000,00
Total	Projeto:	0,00	Attede:	4.500.000,00	Operação Especial:	: 0,0	00 Total:	4.500.000,00
Dedução da Despesa intra-Orçam	nentária Projete:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	0,00
Total do órgão	Projeto:	0,00	Atividade:	4.500.000,00	Operação Especial:	0,0	00 Total:	4.500.000,00
Total	Projeto:	72.340.522,07	Atividade:	302.141.505,93	Operação Especial:	3.670.240,0	00 Total:	378.152.268,00
Dedução das Despesas	Projeto:	0,00	Atividade:	0,00	Operação Especial:	: 0,0	00 Total:	0,00
Total da Despesa	Projeto:	72.340.522,07	Atividade:	302.141.505,93	Operação Especial:	: 3.670.240,0	00 Total:	378.152.268,00



ANEXO III NATUREZA DA DESPESA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Exercício: 2012

Anexo III - Classificação da Despesa quanto a sua Natureza - Orçamento

Co	ódigo	Descrição	
3.1.	.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
	.90.03.00	PENSOES	
	.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	.90.09.00 .90.11.00	SALARIO FAMILIA VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
_	.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1	.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	
3.1	.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
3.1	.90.92.00	DESP.EXERC.ANTER PESS.E ENCARGOS	
3.1	.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT.TRABALHISTAS	
3.1	.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
3.2	.90.21.00	JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO	
3.2	.90.22.00	OUTROS ENC. S/ DIV.POR CONTRATO	
3.3	.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
3.3	.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	
3.3	.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3.3	.90.03.00	PENSÕES	
3.3	.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS	
3.3	.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
3.3	.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
3.3	.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3	3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS	/
3.3	.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1
3.3	.90.33.00	PASS. E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	ĺ
3.3	.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3	3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCPES.FISICA	
3.3	.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1 *1
3.3	3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
3.3	3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	\
3.3	3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PES. FISICAS	
3.3	3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	\
3.3	3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	\
3.3	3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	\
3.3	3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	\ 1
4.4	1.50.42.00	AUXÍLIOS	\
4.4	1.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	\
4.4	1.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	\
4.4	1.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	\
4.5	5.30.42.00	AUXÍLIOS	\
4.6	5.90.71.00	PRINCIPAL DA DIV.CONTRAT. RESGATADO	V
4.6	5.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
7.7	7.99.99.00	RESERVA LEGAL DO RPPS	
9.9	9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	



ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo IV - Classificação Funcional Programática - Orçamento

Exercício: 2012

SubFunção Função 01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

Projetos / Atividades / Operações Especiais

0001 MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 1001 NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS

1002 READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS

1003 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

2001 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

2002 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS

2003 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

2004 DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

2005 QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES

04 ADMINISTRAÇÃO

121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 GESTÃO DE PESSOAL SEPEG

2020 GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEPEG

2021 GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEPEG

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2006 GESTÃO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO

2007 GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO GABINETE DO PREFEITO

2008 GESTÃO DE SERVIÇOS GABINETE DO PREFEITO

2009 GESTÃO DE PESSOAL JUNTA MILITAR

2010 GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO JUNTA MILITAR

2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

0004 OUVIDORIA ITINERANTE

2011 OUVIDORIA ITINERANTE É NA SAÚDE

0005 DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE

2012 DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE

0006 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2013 GESTÃO DE PESSOAL FUNDO DE SOLIDARIEDADE

2014 GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

2015 GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

0008 SUPORTE JURÍDICO

2016 GESTÃO DE PESSOAL SAJUR.

2017 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SAJUR

2018 GESTÃO DE SERVIÇOS E APOIO SAJUR

0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2022 GESTÃO DE PESSOAL SECAD

2023 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAD

2024 GESTÃO DE SERVICO E APOIO SECAD

0012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

2026 GESTÃO DE PESSOAL SECOP

2027 GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS SECOP

0031 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

2045 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

0086 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV

2135 GESTÃO DE PESSOAL DA SEGOV

2136 GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEGOV

2137 GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEGOV

0087 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABHAT

2138 GESTÃO DE PESSOAL DA SEHABPAT

2139 GESTÃO DE MATERIAL DA SEHABPAT

2140 GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEHABPAT

04 ADMINISTRAÇÃO

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0011 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2025 APOIO ADMINISTRATIVO

752 ENERGIA ELÉTRICA

0103 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

1142 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo IV - Classificação Funcional Programática - Orçamento

Função

SubFunção

Programa

Projetos / Atividades / Operações Especiais

Exercício: 2012

06 SEGURANÇA PÚBLICA

182 DEFESA CIVIL

0007 APOIO AO COMDEC

2046 APOIO A COMDEC

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0069 APOIO AO CONSELHO TUTELAR

2105 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO CONTUT

2106 GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CONTUT

243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE

0074 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA

2115 TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

2116 APOIO AO FMDCA

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0045 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2098 GESTÃO DE PESSOAL DA SECAS

2099 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAS

2100 GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SECAS

0066 BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO

2101 BOLSA AUXILIO QUALIFICAÇÃO

0068 CASA DO IDOSO

2104 CASA DO IDOSO

0070 ALTA COMPLEXIDADE

2107 FAMILIA ACOLHEDORA

0071 PROTEÇÃO ESPECIAL

2108 ADOLESCENTE

2109 CRIANCA E ADOLESCENTE - MÉDIA COMPLEXIDADE

2110 IDOSO - MÉDIA COMPLEXIDADE

2111 PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

0073 MÉDIA COMPLEXIDADE

2113 GESTÃO DE MATERIAL DO CREAS

2114 GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CREAS

0075 PROTEÇÃO BÁSICA

2117 POPULAÇÃO ADULTA DE RUA, FAMILIA, IDOSO, GESTANTE, ÒRIANÇ

ADOLESC. PORTAD DE NEC. ESPECIAIS

0076 VITRINE SOCIAL

2118 ATENDIMENTO A FAMILIA

2119 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

0077 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2120 PESSOA ADULTA DE RUA

2121 IDOSO - ALTA COMPLEXIDADE

2122 CRIANÇA E ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE

0078 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2123 AÇÃO DIRETA

245 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

0110 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

2124 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO FMDI

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

0062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

2072 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV

2073 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

0088 RESERVA LEGAL DO RPPS

7777 RESERVA LEGAL DO RPPS

10 SAÚDE

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0058 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2071 GESTÃO DE PESSOAL SESAU

2126 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SESAU

2127 GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESAU



0085 APOIO AO COMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo IV - Classificação Funcional Programática — Orçamento

Função SubFunção Programa Projetos / Atividades / Operações Especiais
2134 MANUTENÇÃO DO COMUS

301 ATENÇÃO BÁSICA

0083 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1080 OBRAS SESAU

2128 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0084 SAÚDE ASSISTENCIAL

2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2131 IMPLANTAÇÃO DE 100% DO PSF

12 EDUCAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0032 APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO

2047 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO SEDUC

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0033 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2048 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Exercício: 2012

361 ENSINO FUNDAMENTAL

0034 APOIO AO EDUCANDO

1023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

2049 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2050 CONVÊNIO / ESTADO SEDUC

2051 SALARIO EDUCAÇÃO

2052 PNATE

2053 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

0035 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF

1023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

2054 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO-EF

2055 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO EF

363 ENSINO PROFISSIONAL

0079 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA

2078 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL

364 ENSINO SUPERIOR

0038 APOIO UNIVERSITÁRIO

2059 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

365 ENSINO INFANTIL

0036 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA

2056 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - PRÉ - ESCOLA

2057 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - PRÉ - ESCOLA

0037 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

2058 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - CRECHE

0039 APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

2060 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRÉ - ESCOLA

0040 APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES

12 EDUCAÇÃO

1021 CONSTRUÇÃO DE CRECHE JARDIM DOS SINDICATOS

1024 CONSTRUÇÃO DE CRECHES

2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES

367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

0041 APOIO AO ENSINO ESPECIAL

2062 EDUCAÇÃO ESPECIAL

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0063 DIFUSÃO CULTURAL

2075 REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR EVENTOS CULTURAIS

0065 PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL

2076 PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAUROS

0072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

0080 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

2074 INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo IV - Classificação Funcional Programática — Orçamento

Função SubFunção Programa Projetos / Atividades / Operações Especials

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0014 INFRA - ESTRUTURA

1005 PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

1006 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS

1007 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1008 PAVIMENTAÇÃO

1009 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PUBLICOS

Exercício: 2012

1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS

1012 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

1013 GALERIAS E DRENAGENS EM DIVERSOS LOGRADOUROS

1015 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

1022 DESAPROPRIAÇÃO

0017 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO

2028 GESTÃO DE PESSOAL SEURB

2029 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEURB

2030 GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEURB

452 SERVIÇOS URBANOS

0024 CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO

2068 GESTÃO DE PESSOAL DA SETRAN

2069 GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SETRAN

2070 GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SETRAN

0030 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA

2042 GESTÃO DE PESSOAL SESEP

2043 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SES

2044 GESTÃO DE SERVICO DE APOIO SESEP

16 HABITAÇÃO

482 HABITAÇÃO URBANA

0015 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARE

0111 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2154 PROJETO APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL

2155 PROGRAMA MINHA TERRA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

18 GESTÃO AMBIENTAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0019 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIEN E

2031 GESTÃO DE PESSOAL SEMAAP

2032 GESTÃO DE MATERIAL PATRIMONIO SEMAAF

18 GESTÃO AMBIENTAL

2033 GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEMAAP

0029 REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA

E PESCA

2142 REVITALIZAÇÃO

0092 ARRECIFES ARTIFICIAIS

2145 IMPLANTAÇÃO DE ARRECIFES ARTIFICIAIS

542 CONTROLE AMBIENTAL

0020 VIVEIRO MUNICIPAL

2037 RECUPERAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

0021 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

2038 RECUPERAÇÃO DE AREAS

0022 RECICLA CARAGUÁ

2034 RECICLA CARAGUA

0023 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2035 LICENCIMENTO AMBIENTAL

0025 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2036 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

0090 GESTÃO AMBIENTAL

2143 CONTROLE AMBIENTAL

0091 AGENDA 21 LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Exercício: 2012
Anexo IV - Classificação Funcional Programática — Orçamento

Função SubFunção Programa Projetos / Atividades / Operações Especiais

2144 Agenda 21

0093 ESGOTO TRATADO

2146 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ESGOTO TRATADO

0096 SELO VERDE

2149 GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SELO VERDE

0097 CENTRAL DE RESÍDUOS

2150 INSTALAÇÃO DA CENTRAL

0098 DESPOLUIÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DO RIO JUQUERIQUERÊ

2151 RECUPERAÇÃO DAS MARGENS

0100 SIGMA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

2152 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

20 AGRICULTURA

601 PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL

0028 INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS

2039 INCENTIVO AS PRATICAS AGRICOLAS

602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

0027 FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL

2040 FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL.

0094 FOMENTO À PISCICULTURA E DA MARICULTURA 2147 CAPACITAÇÕES

604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

0026 SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

2041 IMPLANTAÇÃO DO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

605 ABASTECIMENTO

0095 PARCERIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO

2148 PARCERIA COM SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0042 APOIO AO TURISMO

2092 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR

0064 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS

2093 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS

2095 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS

2096 FOMENTO AO TURISMO REGIONAL 2097 CAPACITAÇÃO TURISTICA

27 DESPORTO E LAZER

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

0016 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER

1017 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARAQUA

0043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

2063 GESTÃO DE PESSOAL SECER

2064 GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEDER

2065 GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SECER

0044 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

2066 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA

2067 ESPORTE SOCIAL

0101 JOGOS REGIONAIS

1090 REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS

0102 ESPORTES INCENTIVADOS

2141 INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES DESPORTIVAS

28 ENCARGOS ESPECIAIS

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

0048 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

0003 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

0002 OPERAÇÕES ESPECIAL

0001 PRECATÓRIO JUDICIÁRIO

0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

0004 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ANEXO V

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO GERAL -

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral — Orçamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Tota
01	LEGISLATIVA	1.206.028,00	8.649.459,50	0,00	9.855.487,5
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.206.028,00	8.649.459,50	0,00	9.855.487,5
01.031.0001	MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.206.028,00	8.649.459,50	0,00	9.855.487,5
01.031.0001.1001	NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS	149.800,00	0,00	0,00	149.800,0
01.031.0001.1002	READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	966.340,00	0,00	0,00	966.340,0
01.031.0001.1003	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	89.888,00	0,00	0,00	89.888,0
01.031.0001.2001	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	0,00	781.200,00	0,00	781.200,0
01.031.0001.2002	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	0,00	2.064.196,00	0,00	2.064.196,0
01.031.0001.2003	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	0,00	3.367.951,50	0,00	3.367.951,5
01.031.0001.2004	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	2.382.052,00	0,00	2.382.052,0
01.031.0001.2005	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	0,00	54.060,00	0,00	54.060,0
04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	45.888.992,63	0,00	45.890.992,6
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.198.000,00	0,00	4.198.000,0
4.121.0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	4.198.000,00	0,00	4.198.000,0
04.121.0009.2019	GESTÃO DE PESSOAL SEPEG	0,00	887.392,00	0,00	887.392,0
04.121.0009.2020	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEPEG	0,00	60.000,00	0,00	80.000,0
04.121.0009.2021	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEPEG	0,00	3.250.608,00	0,00	3.250.608,0
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	34.826.492,63	0,00	34.826.492,6
04.122.0003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.176.126,00	0,00	3.176.126,0
4.122.0003.2006	GESTÃO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.059.126,00	0,00	2.059.126,0
4.122.0003.2007	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO GABINETE DO PREFEITO	0,00	105.000,00	0,00	105.000,0
24.122.0003.2008	GESTÃO DE SERVIÇOS GABINETE DO PREFEITO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,0
04.122.0003.2009	GESTÃO DE PESSOAL JUNTA MILITAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
04.122.0003.2010	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO JUNTA MILITAR	0,00	2.000,00	0,00	2.000,0
04.122.0003.2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	850.000,00	0,00	850.000,0
04.122.0004	OUVIDORIA ITINERANTE	0,00	7.500,00	0,00	7.500,0
4.122.0004.2011	OUVIDORIA ITINERANTE E NA SAÚDE	0,00	7.500,00	0,00	7.500,0
4.122.0005	DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,0
4.122.0005.2012	DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE	0.00	25.000,00	0,00	25.000,0



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral — Orçamento

Código	Especificação	Projetos -	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
04.122.0006.2013	GESTÃO DE PESSOAL FUNDO DE SOLIDARIEDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0006.2014 04.122.0006.2015	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0006.2015	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0008	SUPORTE JURÍDICO	0,00	3.123.406,00	0,00	3.123.406,00
04.122.0008.2016	GESTÃO DE PESSOAL SAJUR.	0,00	2.273.406,00	0,00	2.273.406,00
04.122.0008.2017	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SAJUR	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
04.122.0008.2018	GESTÃO DE SERVIÇOS E APOIO SAJUR	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
04.122.0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.007.842,63	0,00	24.007.842,63
04.122.0010.2022	GESTÃO DE PESSOAL SECAD	0,00	20.207.842,63	0,00	20.207.842,63
04.122.0010.2023	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAD	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0010.2024	GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SECAD	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
04.122.0012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	3.498.430,00	0,00	3.498.430,00
04.122.0012.2026	GESTÃO DE PESSOAL SECOP	0,00	598.430,00	0,00	598.430,00
04.122.0012.2027	GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS SECOP	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
04.122.0031	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
04.122.0031.2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
04.122.0086	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV	0,00	300.100,00	0,00	300.100,00
04.122.0086.2135	GESTÃO DE PESSOAL DA SEGOV	0,00	136.600,00	0,00	136.600,00
04.122.0086.2136	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SEGOV	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
04.122.0086.2137	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOLO SEGOV	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
04.122.0087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABHAT	0,00	283.088,00	0,00	283.088,00
04.122.0087.2138	GESTÃO DE PESSOAL DA SEHABPAT	0,00	133.088,00	0,00	133.088,00
04.122.0087.2139	GESTÃO DE MATERIAL DA SEHABPAT	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0087.2140	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SEHABPAT	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.864.500,00	0,00	6.864.500,00
04.123.0011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.864.500,00	0,00	6.864.500,00
04.123.0011.2025	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.864.500,00	0.00	6.864.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral - Orçament

A BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ensolidação Geral – Orçamento				Exercício: 2012
	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.752 04.752.0103	ENERGIA ELÉTRICA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2.000,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000,00 2.000,00
04.752.0103.1142	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06.182.0007	APOIO AO COMDEC	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06.182.0007.2046	APOIO A COMDEC	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.028.460,00	0,00	13.028.460,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
08.122.0069	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
08.122.0069.2105 08.122.0069.2106	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO CONTUT GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CONTUT	0,00 0,00	8.000,00 194.000,00	0,00 0.00	8.000,00 194.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
08.243.0074	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
08.243.0074.2115	TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.243.0074.2116 08.244	APOIO AO FMDCA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00 0,00	101.000,00 12.640.460,00	0,00	101.000,00 12.640.460,00
		·	•	·	•
08.244.0045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.135.960,00	0,00	8.135.980,00
08.244.0045.2098	GESTÃO DE PESSOAL DA SECAS	0,00	4.220.960,00	0,00	4.220.960,00
08.244.0045.2099	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAS	0,00	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
08.244.0045.2100	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SECAS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
08.244.0066	BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0066.2101	BOLSA AUXILIO QUALIFICAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0068	CASA DO IDOSO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244.0068.2104	CASA DO IDOSO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral - Orçamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Tota
08.244.0070	ALTA COMPLEXIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
8.244.0070.2107	FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,0
08.244.0071	PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
8.244.0071.2108	ADOLESCENTE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
8.244.0071.2109	CRIANÇA E ADOLESCENTE - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
8.244.0071.2110	IDOSO - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244.0071.2111	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
8.244.0073	MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
8.244.0073.2113	GESTÃO DE MATERIAL DO CREAS	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
8.244.0073.2114	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO DO CREAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
8.244.0075	PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
8.244.0075.2117	POPULAÇÃO ADULTA DE RUA, FAMILIA, IDOSO, GESTANTE, CRIANÇA E ADOLESC. PORTAD DE NEC. ESPECIAIS	0,00	850.000,00	0,00	850.000,0
3.244.0076	VITRINE SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,0
3.244.0076.2118	ATENDIMENTO A FAMILIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
3.244.0076.2119	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,0
3.244.0077	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.192.000,00	0,00	1.192.000,0
3.244.0077.2120	PESSOA ADULTA DE RUA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,0
3.244.0077.2121	IDOSO - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	341.000,00	0,00	341.000,0
3.244.0077.2122	CRIANÇA E ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	641.000,00	0,00	641.000,0
3.244.0078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	897.500,00	0,00	897.500,0
3.244.0078.2123	AÇÃO DIRETA	0,00	897.500,00	0,00	897.500,0
3.245	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,0
3.245.0110	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,0
3.245.0110.2124	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO FMDI	0,00	15.000,00	0,00	15.000,0
ı	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.833.500,00	5.096.000,00	0,00	23.929.500,0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.833.500,00		0,00	23.929.500,0



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral - Orçamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
09.272.0062 09.272.0062.2072 09.272.0062.2073	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00 0,00 0,00	5.096.000,00 1.346.000,00 3.750.000,00	0,00 0,00 0,00	5.096.000,00 1.348.000,00 3.750.000,00	-
09.272.0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	18.833.500,00	0,00	0,00	18.833.500,00	
09.272.0088.7777	RESERVA LEGAL DO RPPS	18.833.500,00	0,00	0,00	18.833.500,00	
10	SAÚDE	3.600.000,00	60.703.188,80	0,00	64.303.188,80	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.653.358,00	0,00	29.653.358,00	
10.122.0058	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	29.639.358,00	0,00	29.639.358,00	
10.122.0058.2071	GESTÃO DE PESSOAL SESAU	0,00	18.514.878,16	0,00	18.514.878,16	
10.122.0058.2126	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SESAU	0,00	6.959.479,84	0,00	6.959.479,84	
10.122.0058.2127	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESAU	0,00	4.165.000,00	0,00	4.165.000,00	
10.122.0085	APOIO AO COMUS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	
10.122.0085.2134	MANUTENÇÃO DO COMUS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	3.600.000,00	500.000,00	0,00	4.100.000,00	
10.301.0083	INVESTIMENTO EM SAÚDE	3.600.000,00	500.000,00	0,00	4.100.000,00	
10.301.0083.1080	OBRAS SESAU	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	
10.301.0083.2128	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	30.549.830,80	0,00	30.549.830,80	
10.302.0084	SAÚDE ASSISTENCIAL	0,00	30,549,830,80	0,00	30.549.830,80	
10.302.0084.2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	19.021.330,80	0,00	19.021.330,80	
10.302.0084.2131	IMPLANTAÇÃO DE 100% DO PSF	0,00	11.528.500,00	0,00	11.528.500,00	
12	EDUCAÇÃO	13.339.000,00	96.252.000,00	0,00	109.591.000,00	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.612.000,00	0,00	5.612.000,00	
12.122.0032	APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	0,00	5.612.000,00	0,00	5.612.000,00	
12.122.0032.2047	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO SEDUC	0,00	5.612.000,00	0,00	5.612.000,00	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	4.743.000,00	0,00	4.743.000,00	



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral — Orçamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.306.0033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	4.743.000,00	0,00	4.743.000,00
12.306.0033.2048	OPERAÇÃO E MENUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	0,00	4.743.000,00	0,00	4.743.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.337.000,00	68.465.000,00	0,00	79.802.000,00
12.361.0034	APOIO AO EDUCANDO	10.000.000,00	33.860.000,00	0,00	43.860.000,00
12.361.0034.1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
12.361.0034.2049	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.985.000,00	0,00	26.985.000,00
12.361.0034.2050	CONVÊNIO / ESTADO SEDUC	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
12.361.0034,2051	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
12.361.0034.2052	PNATE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0034.2053	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0035	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF	1.337.000,00	34.605.000,00	0,00	35.942.000,00
12.361.0035.1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	1.337.000,00	0,00	0,00	1.337.000,00
12.361.0035.2054	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - EF	0,00	26.555.000,00	0,00	26.555.000,00
12.361.0035.2055	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO EF	0,00	8.050.000,00	0,00	8.050.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
12.363.0079	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
12.363.0079.2078	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.364.0038	APOIO UNIVERSITÁRIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.364.0038.2059	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365	ENSINO INFANTIL	2.002.000,00	14.998.000,00	0,00	17.000.000,00
12.365.0036	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	0,00	2.427.000,00	0,00	2.427.000,00
12.365.0036.2056	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MEGISTÉRIO - PRÉ - ESCOLA	0,00	2.245.000,00	0,00	2.245.000,00
12.365.0036.2057	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - PRÉ - ESCOLA	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
12.365.0037	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	9.631.000,00	0,00	9.631.000,00
12.365.0037.2058	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS - CRECHE	0,00	9.631.000,00	0,00	9.631.000,00
12.365.0039	APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral — Orçamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Tota
2.365.0039.2060	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRÉ - ESCOLA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2.365.0040	APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	2.002.000,00	2.720.000,00	0,00	4.722.000,00
2.365.0040.1021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE JARDIM DOS SINDICATOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.365.0040.1024	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.365.0040.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
2.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2.367.0041	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
2.367.0041.2062	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3	CULTURA	0,00	4.166.000,00	0,00	4.166.000,00
3.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.166.000,00	0,00	4.166.000,00
3.392.0063	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
3.392.0063.2075	REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR EVENTOS CULTURAIS	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
3.392.0065	PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
3.392.0065.2076	PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAUROS	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
3.392.0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	0,00	1.656.000,00	0,00	1.656.000,00
3.392.0072.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.656.000,00	0,00	1.656.000,00
3.392.0080	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
3.392.0080.2074	INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00
5	URBANISMO	51.537.384,07	35.618.104,00	0,00	87.155.488,07
5.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	51.537.384,07	2.361.494,00	0,00	53.898.878,07
5.451.0014	INFRA - ESTRUTURA	51.537.384,07	0,00	0,00	51.537.384,07
5.451.0014.1005	PCM - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
5.451.0014.1006	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5.451.0014.1007	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5.451.0014.1008	PAVIMENTAÇÃO	27.307.384,07	0,00	0,00	27.307.384,07
5.451.0014.1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PUBLICOS	6.350.000,00	0,00	0,00	6.350.000,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral — Orçamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
5.451.0014.1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
5.451.0014.1012	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
5.451.0014.1013	GALERIAS E DRENAGENS EM DIVERSOS LOGRADOUROS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
5.451.0014.1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
5.451.0014.1022	DESAPROPRIAÇÃO	2.430.000,00	0,00	0,00	2.430.000,00
5.451.0017	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	2.361.494,00	0,00	2.361,494,00
5.451.0017.2028	GESTÃO DE PESSOAL SEURB	0,00	1.641.494,00	0,00	1.641.494,00
5,451.0017.2029	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEURB	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
5.451.0017.2030	GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEURB	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
5.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	33.256.610,00	0,00	33.256.610,00
5.452.0024	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO	0,00	7.571.150,00	0,00	7.571.150,00
5.452.0024.2068	GESTÃO DE PESSOAL DA SETRAN	0,00	2.471.150,00	0,00	2.471.150,00
5.452.0024.2069	GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SETRAN	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
5.452.0024.2070	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SETRAN	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
5.452.0030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA	0,00	25.685.460,00	0,00	25.685.460,00
5.452.0030.2042	GESTÃO DE PESSOAL SESEP	0,00	6.260.460,00	0,00	6.260.460,00
5.452.0030.2043	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SESEP	0,00	2.180.600,00	0,00	2.180.600,00
5.452.0030.2044	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SESEP	0,00	17.244.400,00	0,00	17.244.400,00
3	HABITAÇÃO	2.185.000.00	290.998,00	0,00	2.475,998,00
3,482	HABITAÇÃO URBANA	2.185.000,00	290.998.00	0,00	2.475.998,00
9. 48 ∠	•	2.165.000,00		·	,
3.482.0015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.185.000,00	0,00	0,00	2.185.000,00
8.482.0015.1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.	2.185.000,00	0,00	0,00	2.185.000,00
3.482.0111	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	290.998,00	0,00	290.998,00
8.482.0111.2154	PROJETO APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
8.482.0111.2155	PROGRAMA MINHA TERRA D E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	0,00	55.998,00	0,00	55.998,00
3	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	5.140.562,00	0,00	5.140.562,00
3.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.101.852,00	0,00	1.101.852,00
	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.080.852,00	0,00	1.080.852,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral - Orçamento

ódigo	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiai s	Tota
.541.0019.2031	GESTÃO DE PESSOAL SEMAAP	0,00	825.852,00	0,00	825.852,00
.541.0019.2032 .541.0019.2033	GESTÃO DE MATERIAL PATRIMONIO SEMAAP GESTÃO DE SERVIÇO E APOIO SEMAAP	0,00 0,00	55.000,00 200.000,00	0,00 0,00	55.000,00 200.000,00
.541.0029	REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
.541.0029.2142	REVITALIZAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
.541.0092	ARRECIFES ARTIFICIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
.541.0092.2145	IMPLANTAÇÃO DE ARRECIFES ARTIFICIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	4.038.710,00	0,00	4.038.710,00
.542.0020	VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
.542.0020.2037	RECUPERAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
.542.0021	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
.542.0021.2038	RECUPERAÇÃO DE AREAS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
.542.0022	RECICLA CARAGUÁ	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
.542.0022.2034	RECICLA CARAGUA	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
.542.0023	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
.542.0023.2035	LICENCIMENTO AMBIENTAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
.542.0025	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
542.0025.2036	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
.542.0090	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
.542.0090.2143	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
.542.0091	AGENDA 21 LOCAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
.542.0091.2144	Agenda 21	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
542.0093	ESGOTO TRATADO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
542.0093.2148	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ESGOTO TRATADO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
542.0096	SELO VERDE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral — Orçamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
18.542.0096.2149	GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SELO VERDE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0097	CENTRAL DE RESÍDUOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.542.0097.2150	INSTALAÇÃO DA CENTRAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.542.0098	DESPOLUIÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DO RIO JUQUERIQUERÊ	0,00	1.384.460,00	0,00	1.384.460,00
18.542.0098.2151	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS	0,00	1.384.460,00	0,00	1.384.460,00
8.542.0100	SIGMA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	0,00	38.750,00	0,00	38.750,00
18.542.0100.2152	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	0,00	38.750,00	0,00	38.750,00
20	AGRICULTURA	0,00	74.500,00	0,00	74.500,00
0.601	PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.601.0028	INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.601.0028.2039	INCENTIVO AS PRATICAS AGRICOLAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
0.602.0027	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0.602.0027.2040	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL.	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0.602.0094	FOMENTO À PISCICULTURA E DA MARICULTURA	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
0.602.0094.2147	CAPACITAÇÕES	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
0.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0.604.0026	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0.604.0026.2041	IMPLANTAÇÃO DO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0.605	ABASTECIMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.605.0095	PARCERIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0.605.0095.2148	PARCERIA COM SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.130.090,00	0,00	2.130.090,00
3.695	TURISMO	0,00	2.130.090,00	0,00	2.130.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral - Orçamento

Exercício: 2012

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
23.695.0042	APOIO AO TURISMO	0,00	1.124.090,00	0,00	1.124.090,00
3.695.0042.2092	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR	0,00	1.124.090,00	0,00	1.124.090,00
23.695.0064	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS	0,00	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
3.695.0064.2093	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.695.0064.2095	CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.695.0064.2096	FOMENTO AO TURISMO REGIONAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.695.0064.2097	CAPACITAÇÃO TURISTICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
7	DESPORTO E LAZER	270.000,00	4.180.000,00	0,00	4.450.000,00
7.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	270.000,00	4.180.000,00	0,00	4.450.000,00
7.812.0016	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.812.0016.1017	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARAGUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.812.0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	3.590.000,00	0,00	3.590.000,00
7.812.0043.2063	GESTÃO DE PESSOAL SECER	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
7.812.0043.2064	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECER	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
7.812.0043.2065	GESTÃO DE SERVIÇO DE APOIO SECER	0,00	865.000,00	0,00	865.000,00
7.812.0044	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
7.812.0044.2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
7.812.0044.2067	ESPORTE SOCIAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
7.812.0101	JOGOS REGIONAIS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
7.812.0101.1090	REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
7.812.0102	ESPORTES INCENTIVADOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
7.812.0102.2141	INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.670.240,00	3.670.240,00
8.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	3.216.000,00	3.216.000,00
8.843.0048	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	3.216.000,00	3.216.000,00
3.843.0048.0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	3.210.000.00	3.210.000,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo V - Programa de Trabalho - Consolidação Geral — Orçamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
28.843.0048.0003 28.846	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00 0,00	0,00 0,00	6.000,00 454.240,00	6.000,00 454.240,00
28.846.0002	OPERAÇÕES ESPECIAL	0,00	0,00	4.240,00	4.240,00
28.846.0002.0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	4.240,00	4.240,00
28.846.0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28.846.0049.0004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.890.761,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.890.761,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.890.761,00
99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.890.761,00
Total:		90.972.912,07	281.618.354,93	3.670.240,00	378.152.268,00
Dedução das Despes	sas Intra-Orçamentárias				
Total da Despesa :		90.972.912,07	281.618.354,93	3.670.240,00	378.152.268,00



ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA 2012



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Anexo VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme vínculos com os recursos – Orçamento

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01 01.031	LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00 0,00	9.855.487,50 9.855.487,50	9.855.487,50 9.855.487,50
01.031.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9.855.487,50	9.855.487,50
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	45.890.992,63	45.890.992,63
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.198.000,00	4.198.000,00
04.121.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	4.198.000,00	4.198.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	34.826.492,63	34.826.492,63
04.122.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.176.126,00	3.176.126,00
04.122.004	OUVIDORIA ITINERANTE	0,00	7.500,00	7.500,00
04.122.005	DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.006	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	27.000,00	27.000,00
04.122.008	SUPORTE JURÍDICO	0,00	3.123.406,00	3.123.406,00
04.122.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.007.842,63	24.007.842,63
04.122.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	3.498.430,00	3.498.430,00
04.122.031	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	378.000,00	378.000,00
04.122.086	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV	0,00	300.100,00	300.100,00
04.122.087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHABHAT	0,00	283.088,00	283.088,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.864.500,00	6.864.500,00
04.123.011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.864.500,00	6.864.500,00
04.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.000,00	2.000,00
04.752.103	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0,00	2.000,00	2.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	400.000,00	400.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	400.000,00	400.000,00
06.182.007	APOIO AO COMDEC	0,00	400.000,00	400.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.028.460,00	13.028.460,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	202.000,00	202.000,00
08.122.069	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	202.000,00	202.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	0,00	171.000,00	171.000,00
08.243.074	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	171.000,00	171.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	12.640.460,00	12.640.460,00
08.244.045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.135.960,00	8.135.960,00
08.244.066	BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.068	CASA DO IDOSO	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.070	ALTA COMPLEXIDADE	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.071	PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	661.000,00	661.000,00
08.244.073	MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	169.000,00	169.000,00
08.244.075	PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	850.000,00	850.000,00
08.244.076	VITRINE SOCIAL	0,00	80.000,00	80,000,00
08.244.077	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.192.000,00	1.192.000,00
08.244.078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	897.500,00	897.500,00
08.245	ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	15.000,00	15.000,00
08.245.110	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	15.000,00	15.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	23.929.500,00	23.929.500,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	23.929.500,00	23.929.500,00
09.272.062	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREM	0,00	5.096.000,00	5.096.000,00
09.272.088	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	18.833.500,00	18.833.500,00
10	SAÚDE	0,00	64.303.188,80	64.303.188,80
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.653.358,00	29.653.358,00
10.122.058	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	29.639.358,00	29.639.358,00
10.122.085	APOIO AO COMUS	0,00	14.000,00	14.000,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
0.301.083	INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
0.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	30.549.830,80	30.549.830,80
0.302.084	SAÚDE ASSISTENCIAL	0,00	30.549.830,80	30.549.830,80
2	EDUCAÇÃO	0,00	109.591.000,00	109.591.000,00
2.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.612.000,00	5.612.000,00
2.122.032	APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	0,00	5.612.000,00	5.612.000,00
2.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	4.743.000,00	4.743.000,00
2.306.033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	4.743.000,00	4.743.000,00
2.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	79.802.000,00	79.802.000,00
.361.034	APOIO AO EDUCANDO	0,00	43.860.000,00	43.860.000,00
.361.035	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF	0,00	35.942.000,00	35.942.000,00
.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	334.000,00	334.000,00
.363.079	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA	0,00	334.000,00	334.000,00
.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	500.000,00	500.000,00
364.038	APOIO UNIVERSITÁRIO	0,00	500.000,00	500.000,00
.365	ENSINO INFANTIL	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
365.036	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PRÉ ESCOLA	0,00	2.427.000,00	2.427.000,00
365.037	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	9.631.000,00	9.631.000,00
365.039	APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA	0,00	220.000,00	220.000,00
365.040	APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	0,00	4.722.000,00	4.722.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
367.041	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
13	CULTURA	0,00	4.166.000,00	4.166.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	4.166.000,00	4.186.000,00
13.392.063	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	950.000,00	950.000,00
13.392.065	PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E CULTURAL	0,00	435.000,00	435.000,00
13.392.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	0,00	1.656.000,00	1.656.000,00
13.392.080	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
15	URBANISMO	0,00	87.155.488,07	87.155.488,07
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	53.898.878,07	53.898.878,07
15.451.014	INFRA - ESTRUTURA	0,00	51.537.384,07	51.537.384,07
15.451.017	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	2.361.494,00	2.361.494,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	33.256.610,00	33.256.610,00
15.452.024	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO	0,00	7.571.150,00	7.571.150,00
15.452.030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA	0,00	25.685.460,00	25.685.460,00
16	HABITAÇÃO	0,00	2.475.998,00	2.475.998,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	2.475.998,00	2.475.998,00
16.482.015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	2.185.000,00	2.185.000,00
16.482.111	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	290.998,00	290.998,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	5.140.562,00	5.140.562,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.101.852,00	1.101.852,00
18.541.019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.080.852,00	1.080.852,00
18.541.029	REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEMO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	0,00	1.000,00	1.000,00
18.541.092	ARRECIFES ARTIFICIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	4.038.710,00	4.038.710,00
18.542.020	VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	70.000,00	70.000,00
18.542.021	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
18.542.022 18.542.023 18.542.025 18.542.090	RECICLA CARAGUÁ LICENCIAMENTO AMBIENTAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL GESTÃO AMBIENTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	590.000,00 50.000,00 25.000,00 1.500,00	590.000,00 50.000,00 25.000,00 1.500,00
18.542.091	AGENDA 21 LOCAL	0,00	2.000,00	2.000,00
18.542.093	ESGOTO TRATADO	0,00	25.000,00	25.000,00
18.542.096	SELO VERDE	0,00	12.000,00	12.000,00
18.542.097	CENTRAL DE RESÍDUOS	0,00	90.000,00	90.000,00
18.542.098	DESPOLUIÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DO RIO JUQUERIQUERÊ	0,00	1.384.460,00	1.384.460,00
18.542.100	SIGMA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	0,00	38.750,00	38.750,00
20	AGRICULTURA	0,00	74.500,00	74.500,00
20.601	PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	10.000,00	10.000,00
20.601.028	INCENTIVO A PRÁTICAS AGRICOLAS	0,00	10.000,00	10.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	24.500,00	24.500,00
20.602.027	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	0,00	18.000,00	18.000,00
20.602.094	FOMENTO À PISCICULTURA E DA MARICULTURA	0,00	6.500,00	6.500,00
20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	30.000,00	30.000,00
20.604.026	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	30.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	10.000,00	10.000,00
20.605.095	PARCERIA COM O SETOR AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO	0,00	10.000,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.130.090,00	2.130.090,00
23.695	TURISMO	0,00	2.130.090,00	2.130.090,00
23.695.042	APOIO AO TURISMO	0,00	1.124.090,00	1.124.090,00
23.695.064	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS	0,00	1.006.000,00	1.006.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.450.000,00	4.450.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	4.450.000,00	4.450.000,00



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
27.812.016	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER	0,00	10.000,00	10.000,00
27.812.043 27.812.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00 0,00	3.590.000,00 490.000,00	3.590.000,00 490.000,00
27.812.101	JOGOS REGIONAIS	0,00	260.000,00	260.000,00
27.812.102	ESPORTES INCENTIVADOS	0,00	100.000,00	100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.870.240,00	3.670.240,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.216.000,00	3.216.000,00
28.843.048	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.216.000,00	3.216.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	454.240,00	454.240,00
28.846.002	OPERAÇÕES ESPECIAL	0,00	4.240,00	4.240,00
28.846.049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	450.000,00	450.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	1.890.761,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	1.890.761,00
99.999.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.890.761,00
Total:		0,00	376.261.507,00	378.152.268,00
Dedução das	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Total da Desp	esa:	0,00	376.261.507,00	378.152.268,00





ANEXO VII DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -LOA 2012



Exercício: 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA Anexo VII - Despesa por Órgão e Função - Orçamento

Orçamento Órgao/	Fiscal Fund		378.152.268,00
01		SISLATIVO	
	01 28	LEGISLATIVA ENCARGOS ESPECIAIS	9.855.487,50 4.240,00
Total	20	ENCANGOS ESFECIAIS	9.859.727,50
02	EXE	ECUTIVO	·
	04	ADMINISTRAÇÃO	45.890.992,63
	06	SEGURANÇA PÚBLICA	400.000,00
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.028.460,00
	10	SAÚDE	64.303.188,80
	12	EDUCAÇÃO	109.257.000,00
	15	URBANISMO	87.155.488,07
	16	HABITAÇÃO	2.475.998,00
	18	GESTÃO AMBIENTAL	5.140.562,00
	20	AGRICULTURA	74.500,00
	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.130.090,00
	27	DESPORTO E LAZER	4.450.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.666.000,00
	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.890.761,00
Total			339.863.040,50
03	INST	TITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.929.500,00
Total			23.929.500,00
04	FUN	NDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
	12	EDUCAÇÃO	334.000,00
	13	CULTURA	4.166.000,00
Total			4.500.000,00
Total			378.152.268,00
Dedução d	as De	spesas Intra-Orçamentárias	0,00
Total da Do	25 pes		378.152.268,00



ANEXO VIII

FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA 2012



ANEXO VIII - FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Finalidade das Unidades Administrativas (art. 22 da Lei 4.320/64), de acordo com a Lei Municipal n° 977, de 26 de novembro de 2002, que cria a estrutura administrativa, e Lei Municipal n° 1700, de 26 de junho de 2009, que reformulou essa estrutura.

DO GABINETE DO PREFEITO

- O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:
- I prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
 - II assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;
 - III preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- IV responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;
- V executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município;
- VI desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura:
 - VII promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo dd Município;
- VIII promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob responsabilidade da Prefeitura;
 - IX desempenhar outras atividades afins.
- O Gabinete do Prefeito não compreende nenhuma unidade administrativa em sua estrutura interna.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar a política de comunicação social do Governo intermunicipal, como também:
- I formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão;
- II coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal e federal e com a sociedade civil organizada:
- III coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembléia Legislativa e com o Congresso Nacional:



- IV acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;
- V subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;
- VI executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;
 - VII promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;
 - VIII desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON;
- IX formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência; e
 - X prestar apoio técnico e operacional para o funcionamento do Gabinete do Prefeito.
 - A Secretaria Municipal de Governo apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Assuntos Institucionais;
 - II Divisão de Apoio Técnico;
 - III Divisão de Divulgação dos Autos Institucionais;
 - IV Divisão de Suporte Operacional;
 - V Assessoria de Comunicação dos Atos Institucionais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:
- I defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- II promover, privativamente a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- III redigir Projetos de Leis, justificativas de vetos, Decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- IV assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;
 - V representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
 - VI assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
 - VII instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;
- VIII manter sob sua responsabilidade originais de Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;



- IX manter atualizada a coletânea de Leis Municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município,
- X promover e acompanhar a execução dos serviços de corregedoria administrativa a cargo da Prefeitura;
 - XI promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;
 - XII proporcionar o assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;
 - XIII desempenhar outras atividades afins.
 - A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Procuradoria Judicial:
 - II Procuradoria Fiscal;
 - III Procuradoria Administrativa;
 - IV Corregedoria Administrativa.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

- A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão tem por finalidade:
- I prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
 - II promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;
- III promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento do Município;
- IV requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessárias ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados:
- V promover o cadastramento das fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e a preparação de projetos para a captação de recursos;
- VI propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, domerciais e de serviços no Município;
- VII incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- VIII promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- IX incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;
- X incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;



- XI articular-se com organismos, tanto públicos como privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;
- XII manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;
- XIII dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;
- XIV organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;
- XV promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;
- XVI verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;
 - XVII acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município:
- XVIII acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;
- XIX elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
 - XX acompanhar a transferência de recursos de outras esferas de governo para Município;
- XXI promover e acompanhar a execução das atividades de controle interno a cargo da Prefeitura:
- XXII estudar analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa;
- XXIII executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal;
 - XXIV promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;
 - XXV elaborar o relatório anual de atividades da Prefeitura;
 - **XXVI** desempenhar outras atividades afins.
- A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Expansão Econômica;
 - II Divisão de Programação e Orçamento;
 - III Divisão de Controle Interno;
 - IV Divisão de Estatística e Informações;
 - V Divisão de Modernização Administrativa;



VI - Divisão de Informática.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:
- I executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos:
- II executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de freqüência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;
 - III executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- IV promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins, acompanhando a execução das atividades de medicina, higiene e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;
- V promover a acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;
 - VI acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município;
- VII executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- VIII executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis, imóveis e semoventes;
- IX receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;
- X conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;
- XI promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, teletonia e papéis e documentos da Prefeitura;
 - XII desempenhar outras atividades afins.
 - A Secretaria Municipal de Administração apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Recursos Humanos;
 - II Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho;
 - III Divisão de Material e Patrimônio;
 - IV Divisão de Serviços Auxiliares.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Secretaria Municipal de Fazenda tem por finalidade:



- I executar a política fiscal-fazendária do Município;
- II cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
 - III administrar a Dívida Ativa da Prefeitura:
- IV processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- V preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- VI fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;
 - VII receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município;
 - VIII desempenhar outras atividades afins.
 - A Secretaria Municipal de Fazenda apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Receita;
 - II Divisão Financeira.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

- I promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;
- II manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;
- III promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
- IV verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência butilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento ;
- **V** promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;
 - VI promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;
 - VII promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VIII promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria;
 - IX desempenhar outras atividades afins.



A Secretaria Municipal de Obras Públicas apresenta a seguinte estrutura interna:

- I Divisão de Engenharia;
- II Divisão de Obras.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- A Secretaria Municipal de Urbanismo tem por finalidade:
- I executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;
- II responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;
- III fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;
- IV fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;
- V promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal:
- VI realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a autuação;
- **VII** promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;
 - VIII desempenhar outras atividades quando invocada pelo Chefe do Executivo.
 - A Secretaria Municipal de Urbanismo apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Urbanismo:
 - II Divisão de Fiscalização de Posturas;
 - III Divisão de Projetos e Paisagismo;
 - IV Assessoria técnica.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO

- A Secretaria Municipal de Habitação e Patrimônio tem por finalidade:
- I incentivar iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;
- II identificar a necessidade de ações de urbanização e de regularização de áreas ocupadas ou em via de ocupação pela população de baixa renda;
- III estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido a desapropriação da área habitacional, decorrente de obra pública ou desocupação de área de risco;
 - IV execução da política municipal de habitação;



- V estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;
- VI manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;
- **VII** firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;
- VIII coordenar e controlar a política fundiária do Município e das terras devolutas municipais, compreendendo os procedimentos de legitimação de posse inclusive, demarcando as áreas de preservação ambiental;
- IX oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;
 - X desempenhar outras atividades.
 - A Secretaria Municipal de Habitação e Patrimônio TEM seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Controle do Crescimento Habitacional;
 - II Divisão de Fomento Habitacional;
 - III Divisão de Controle de Terras Públicas e Desapropriações;
 - IV Divisão de Arquivo:
 - V- Assessoria Técnica Habitacional.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito tem por finalidade:

- I promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, praças e avenidas públicas;
- II buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das policias administrativa (rodoviárias) e judiciária;
 - III promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcoor no trânsito;
- IV firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate as drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;
- V garantir a existência de infra- estrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;
- VI promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- VII promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;



- VIII desempenhar outras atividades afins.
- A Secretaria Municipal de Trânsito tem a seguinte estrutura interna:
- I Divisão de Segurança Pública no Trânsito;
- II Divisão de Promoção da Segurança no Trânsito;
- III Divisão de Trânsito e Transportes Coletivos;
- IV Divisão de Julgamentos e Autuações;
- V Divisão de Defesa Civil;
- VI Assessoria de Julgamento de Recursos Administrativos.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:
- I manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;
 - II promover atividades de educação ambiental no Município;
- III articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes es quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;
- IV articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;
- V controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;
- VI propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;
- VII estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;
- VIII promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município e sua integração à economia local e regional;
- IX articular-se com entidades públicas e privadas para promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária ;
- X desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e agroindustrial do Município;
- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Meio Ambiente;
 - II Divisão de Agricultura e Pesca.



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:
- I executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;
- II conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;
- III promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;
 - IV fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
 - V regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- **VI** supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;
- VII promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;
- VIII conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;
 - IX supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turístidos mantidos pelo Município;
 - X supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipals;
 - XI desempenhar outras atividades afins.
 - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos apresenta a seguinte estrutura interha:
 - I Administrações Regionais;
 - II Divisão de Limpeza Urbana;
 - III Divisão de Parques e Jardins;
 - IV Divisão de Manutenção de Obras Viárias;
 - V Divisão de Serviços Municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:
- I formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;



- III promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
- IV elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;
- V garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município:
 - VI garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
- **VII** oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
 - VIII garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
- IX garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
 - X instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- XI oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;
- XII desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;
- XIII atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;
 - XIV oferecer ensino noturno regular adequado às condições do eduçando;
- XV promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;
- XVI aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;
- XVII promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDER);
 - XVIII promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;
- XIX manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade;
 - XX desempenhar outras atividades afins.
 - A Secretaria Municipal de Educação apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Ensino:
 - II Divisão de Apoio ao Educando;
 - III Divisão Administrativa.



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

- A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:
- I promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;
- II formular e executar programas de esporte amador;
- III promover e desenvolver programas esportivos no Município:
- IV organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;
- V promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;
 - VI promover as atividades de salvamento nas praias do Município;
 - VII administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;
- VIII prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;
 - IX promover programas esportivos e recreativos junto à clientela escolar;
 - X desempenhar outras atividades afins.
 - A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Esportes;
 - II Divisão de Lazer e Recreação.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:
- I propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;
- II propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;
- III articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;
- IV executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;
- **V** organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;
- VI relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;



- VII organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;
- VIII divulgar os eventos turísticos do Município;
- IX organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município:
- X desempenhar outras atividades afins.
- A Secretaria Municipal de Turismo apresenta a seguinte estrutura interna:
- I Divisão de Desenvolvimento Turístico;
- II Divisão de Programação e Eventos.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

- I formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município;
- II realizar e consolidar pesquisas e sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de assistência social e da realidade social:
- III desenvolver a consciência da população, visando o fortalecimento das organizações comunitárias, como direito legítimo do exercício da cidadania;
- IV executar as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população através de ações de desenvolvimento comunitário;
- V fiscalizar as entidades e organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado e do Município;
- VI prestar apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social nas atividades de fiscalização no campo da assistência social;
- VII manter banco de dados atualizado da demanda usuária dos serviços da assistência social, visando a execução de programas e projetos de capacitação da mão-de-obra, em colaboração com entidades públicas e privadas, tendo em vista sua integração ao mercado de trabalho;
- VIII prestar assistência técnica e financeira a entidades e organizações sociais com sede no Município;
- XIX promover a auto-sustentação das entidades e organizações sociais è o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante concessão de crédito e apoio técnico a projetos de produção de bens e serviços;
- X viabilizar o desenvolvimento e o treinamento de recursos humanos da área da assistência social relacionados aos setores governamental e não governamental;
 - XI desempenhar outras atividades afins.
 - A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta a seguinte estrutura interna:
 - I Divisão de Desenvolvimento Social:



II - Divisão de Integração ao Trabalho;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

- I proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
 - II coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;
- III planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
- IV participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;
- V desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;
 - VI desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;
- VII promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;
- VIII promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- IX articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;
- X promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;
 - XI administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;
 - XII assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XIII coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;
- XIV celebrar, no âmbito do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- XV normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;
- XVI estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;
- XVII promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;



- XVIII desempenhar outras atividades afins.
- A Secretaria Municipal de Saúde apresenta da seguinte estrutura interna:
- I Divisão de Planejamento;
- II Divisão de Administração e Finanças;
- III Divisão de Saúde Coletiva:
- IV Divisão de Assistência à Saúde;
- V Divisão de Saúde Bucal.

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a resolução nº 04, de 29 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal é o órgão Legislativo do Município de Caraguatatuba, composto de vereadores eleitos nos termos da legislação vigente.

A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

A função legislativa consiste em deliberar por meio de Leis Ordinárias e Complementares, emenda à Lei Orgânica Municipal, Decretos Legislativos e Resoluções, sobre todas as matérias de competência do Município.

Cabe à Câmara Municipal, segundo a Lei Orgânica do Município, com emendas de nºs 01 a 30, versão 01/02/04, emenda n° 31, de 23/04/04, emenda n° 32, de 24/09/04, emenda n° 33, de 30/06/05, com a sanção do Prefeito, deliberar sobre todas as matérias da Competência do Município, especialmente sobre:

- I sistema tributário municipal, arrecadação e distribuição de rendás;
- II plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;
- III diretrizes gerais de desenvolvimento urbano, plano diretor, plano de controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
 - IV planos de programas municipais de desenvolvimento;
 - V bens de domínio público do Município;
 - VI criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções municipais;
 - VII normatização da cooperação das associações representativas no planejamento municipal;
- VIII normatização da iniciativa popular de projeto de lei de interesse específico da cidade, de vilas ou de bairros, do Município, através de manifestações de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado, ou através do Conselho Municipal de Representantes da Comunidade;
 - IX criação, organização e supressão de distritos;
 - X criação e extinção dos órgãos superiores da administração municipal direta;



- XI criação, transformação e extinção de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais;
 - XII código de obra e edificações;
 - XIII serviço funerário e de cemitério:
 - XIV política tarifária.

CARAGUAPREV - Instituto de Previdência

A Lei n° 888, de 05 de dezembro de 2000, Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo

DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DO RPPS

O RPPS tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avancada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento.

O RPPS rege-se pelos seguintes princípios:

- **i** fundamentação em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial;
 - II uniformidade e equivalência dos benefícios;
 - III seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;
 - IV irredutibilidade do valor dos benefícios;
 - V equidade na forma de participação no custeio;
 - VI diversidade da base de financiamento;
- VII caráter democrático da administração, com participação de epresentantes da Administração Pública e dos servidores, ativos e inativos, nos órgãos colegiados;
- VIII sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

A organização do RPPS obedecerá às seguintes diretrizes:

- I impossibilidade de concessão de benefícios que não estejam previstos no Regime Geral de Previdência Social(RGPS), salvo disposição em contrário da Constituição da República;
 - II participação no plano de benefícios, mediante contribuição;
- **III** cálculo e manutenção do valor dos benefícios com base na remuneração-decontribuição ou nos proventos de aposentadoria do servidor, na forma da Lei;
- IV valor dos benefícios não inferior ao do salário-mínimo, excetuando-se as parcelas pagas a título de complemento de aposentadorias ou pensões, e o rateio, entre dependentes, do benefício da pensão por morte;



V – pleno acesso dos beneficiários às informações relativas à gestão do RPPS.

DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DO IPMC

O IPMC obedecerá os seguintes princípios:

- I universalidade de participação dos servidores municipais efetivos, ativos e inativos e seus dependentes, no plano previdenciário, mediante contribuição;
- II caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de entidades de classe de servidores ativos e inativos, e pensionistas;
- III inviabilidade de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço de seguridade social sem a correspondente fonte de custeio total;
- IV custeio da previdência social dos servidores públicos municipais do Município de Caraguatatuba, mediante recursos provenientes, dentre outros, do orçamento do Município e da contribuição compulsória dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas;
- V subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei a padrões mínimos adequados de diversificação, liquidez e segurança econômico-financeira e conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;
- VI aplicações dos fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, além do disposto no Inciso anterior, deverão ser observadas as normas federais sobre limites de aplicação de recursos a que estão sujeitas as entidades fechadas de previdência privada;
- VII subordinação da constituição de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei a critérios atuariais aplicáveis, tendo em vista a natureza dos benefícios;
- VIII observado o disposto no art. 37, Inciso XI da Constituição Federal, os proventos da aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei;
- IX valor mensal das aposentadorias e pensões não inferior ao menor salário mínimo vigente no País:
- X pleno acesso dos servidores às informações relativas à gestão dos órgãos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;
- XI registro e controle das contas dos Fundos Garantidores e provisões do IPMC de forma distinta e apartada da conta do Tesouro Municipal;
- XII registro contábil individualizado das contribuições pessoais de cada servidor e dos entes estatais do Município de Caraguatatuba;
- XIII escrituração contábil observando as normas gerais de contabilidade aplicada às entidades fechadas de previdência privada;
- XIV identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com os servidores inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;



- **XV** submissão às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;
- XVI contribuições dos entes estatais do Município de Caraguatatuba não poderá exceder, a qualquer título, o dobro da contribuição dos servidores públicos e dependentes;
- XVII vedação de utilização dos recursos, bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive aos entes estatais do Município de Caraguatatuba e aos servidores públicos municipais e dependentes, bem como a prestação assistencial, médica e odontológica; e
- **XVIII** vedação à aplicação de recursos e ativos constituídos em títulos públicos, com exceção de títulos de emissão do Governo Federal.

FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, Fundação Pública Municipal criada pela Lei n° 282/92, alterada pelas Leis 519/95; 567/96; 801/99; 1035/03 e 1048/03.

Compete à FUNDACC, através de dispositivos legais, fomentar, manter e constituir:

- I a política cultural do Município através de oficinas, cursos, projetos e convênios;
- II a difusão cultural através de publicações, edições e promoções artísticas;
- III a manutenção da Banda Municipal Carlos Gomes;
- IV o ensino médio profissional;
- V a capacitação, qualificação e requalificação livre profissionalizante;
- VI a administração, manutenção e operação da unidade escolar GEPROLIN compreendendo seis salas de aula e quatorze laboratórios técnicos, até a efetiva transferência ao CEFET/SP;
- VII a administração, manutenção e operação dos Centros Culturais e Comunitários dos Bairros do Travessão, Pegorelli, Poiares, Porto Novo, Perequê-Mirim, Centro e Rio do Quro (Horto Florestal)
- VIII a administração, manutenção e operação do Espaço Educacional e Cultural Governador Mário Covas:
- IX a administração, manutenção e operação do Pólo Cultural Professora Adaly Coelho Passos, complexo que abriga os seguintes espaços culturais, de pesquisa e de acervo:
 - Arquivo Público Municipal;
 - Videoteca Municipal;
 - Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba;
 - Praça Caiçara.
 - X a execução da prática de atividades extemporâneas para geração de emprego e renda.



ANEXO IX

RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2012



ANEXO IX – RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS 03 EXERCÍCIOS ANTERIORES A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS	2008	2009	2010	2011	2012 (Previsão)
Recettas Correntes	204.509.569,44	217.540.392,04	267,229.733,46	248.684.600,00	366.498.650,00
Receita Tributária	57.779.250,51	70.104.873,65	96.585.636,07	101.789.000,00	112.767.000,00
Receita de Contribuições	4.319.448,79	3.995.205,14	5.874.317,58	4.883.000,00	6.232.000,00
Receita Patrimonial	22.543.080,55	11.215.454,87	16.171.328,62	15.396.100,00	13.470.000,00
Receita de Serviços	243.974,58	256.174,34	246.494,23	260.000,00	270.000,00
Transferências Correntes	107.498.075,99	110.167.043,94	130.139.027,19	130.495.000,00	216.960.650,00
Outras Receitas Correntes	14.125.739,02	21.801.640,10	18.212.929,77	15.863.500,00	16.799.000,00
Recellas de Capital	12.937.986,47	4.365.430,09	6.541.377,83	4.632.000,00	17.962.618,00
Alienação de Bens	0,00	402.876,50	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	7.192.795,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.745.191,31	3.962.553,59	6.541.377,83	4.632.000,00	17.962.618,00
Recelta Intra-Orçamentária	4.754.281,31	4.279.549,19	5,934,397,21	6.494.500,00	7.436.000,00
Deduções da Receita Corrente	-7.691.312,10	-9.003.547,48	- 10.335.997,61	-10.678.600,00	- 13.745.000,00



ANEXO X

COMPARATIVO DA DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2012



•••••••••••••••

ANEXO X - COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO MEDIATAMENTE ANTERIOR

DESPESAS	2010	2011	2012 (Previsão)
Total de Despesa Corrente	197.915.506,75	205.862.700,00	259.755.034,93
Pessoal e Encargos Sociais	93.943.198,62	97.570.500,00	117.842.070,29
Juros e Encargos da Dívida		2.000,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes	103.972.308,12	108.290.200,00	141.906.964,64
Total da Despesa de Capital	47.996.508,71	42,308,800,00	97.672.972,07
Investimentos	45.354.997,12	39.318.800,00	94.012.972,07
Inversões Financeiras	200.000,00	50.000,00	200.000,00
Amortização da Dívida	2.441.511,59	2.940.000,00	3.460.000,00
RRPS (Reserva Legal)		19.693.000,00	18.833.500,00
Reserva de Confingência		1.270.000,00	1.890.761.00
		agine gyimita a see kea Agapta iliyasi ini kiraman kiriliyasi ee ka kiriliyas aasaa	Manack WWW combers 2008年) 201 - 編集主: